



Ministério da Educação  
Universidade Federal do ABC



# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE *LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*

SANTO ANDRÉ  
2023

## **Reitoria**

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus - Reitor

Prof. Dra. Mônica Schroder - Vice-Reitora

## **Pró-Reitoria de Graduação**

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso - Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano - Pró-Reitor Adjunto de Graduação

## **Direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Profa. Dra. Tatiana Lima Ferreira - Diretora

Prof. Dr. Maurício Richartz - Vice-Diretor

## **Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática**

Prof. Dr. Vinícius Pazuch - Coordenador

Profa. Dra. Marcia Aguiar - Vice-Coordenadora

## **Equipe de Trabalho**

Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Junior

Profa. Dra. Elisabete Marcon Mello

Prof. Dr. Francisco Jose Brabo Bezerra

Profa. Dra. Marcia Aguiar

Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva

Profa. Dra. Regina Helena de Oliveira Lino Franchi

Profa. Dra. Ruth Ferreira Santos Galduróz

Prof. Dr. Vinícius Pazuch

Profa. Dra. Virgínia Cardia Cardoso

Profa. Dra. Vivilí Maria Silva Gomes

## Sumário

<b>1 DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2 DADOS DO CURSO</b>	<b>6</b>
<b>3 APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>4 PERFIL DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>4.1 Justificativa de oferta do Curso</b>	<b>11</b>
<b>5 OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>15</b>
<b>5.1 Objetivo Geral</b>	<b>15</b>
<b>5.2 Objetivos Específicos</b>	<b>15</b>
<b>6 REQUISITO DE ACESSO</b>	<b>16</b>
<b>6.1 Forma de acesso ao Curso</b>	<b>16</b>
<b>6.2 Regime de Matrícula</b>	<b>16</b>
<b>7 PERFIL DO EGRESSO</b>	<b>17</b>
<b>8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>19</b>
<b>8.1 Fundamentação legal</b>	<b>19</b>
<b>8.2 Componentes Curriculares para a Integralização do Curso</b>	<b>23</b>
8.2.1 Regime de ensino	23
8.2.2 Estrutura geral	27
8.2.3 Atividades de extensão	29
8.2.4 Rol de Disciplinas	33
8.2.5 Classificação das disciplinas nos grupos	33
8.2.6 Disciplinas obrigatórias	33
8.2.7 Disciplinas de opção limitada	36
8.2.7 Condição de integralização e regra de escolha para as Disciplinas de opção limitada	38
<b>8.3 Apresentação gráfica de um perfil de formação - Matriz curricular sugerida</b>	<b>39</b>
<b>8.4 Estratégias pedagógicas do curso</b>	<b>43</b>
<b>9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO E DE APOIO AO ALUNO</b>	<b>44</b>
<b>10 ESTÁGIO CURRICULAR</b>	<b>48</b>
10.1 Concepção pedagógica	48
10.2 Princípios orientadores dos módulos do estágio supervisionado	50
10.3 Estrutura e caracterização dos módulos do estágio supervisionado	51
<b>11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>	<b>56</b>
11.1 Conceitos	56

<b>11.2 Cálculo dos Coeficientes</b>	<b>57</b>
<b>11.3 Frequência</b>	<b>58</b>
<b>11.4 Avaliação</b>	<b>59</b>
<b>11.5 Critérios de Recuperação</b>	<b>59</b>
<b>11.6 Critérios de Desligamento</b>	<b>60</b>
<b>12 INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA</b>	<b>62</b>
<b>12.1 Laboratórios Didáticos</b>	<b>62</b>
<b>12.2 Sistema De Bibliotecas – SISBI</b>	<b>65</b>
<b>12.3 Tecnologias Digitais</b>	<b>65</b>
<b>12.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b>	<b>67</b>
<b>12.5 Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)</b>	<b>67</b>
<b>12.6 Oferta de disciplinas EAD</b>	<b>68</b>
<b>12.7 Acessibilidade</b>	<b>69</b>
<b>13 DOCENTES</b>	<b>69</b>
<b>13.1 Núcleo Docente Estruturante</b>	<b>70</b>
<b>14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO</b>	<b>72</b>

## **1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

**Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do ABC

**CNPJ:** 07 722.779/0001-06

**Lei de Criação:** Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc>. Acesso em 03 de maio de 2019.

## **2 DADOS DO CURSO**

**Curso:** Licenciatura em Matemática.

**Diplomação:** Licenciado em Matemática.

**Regime de Ensino:** Presencial.

**Carga horária total do curso:** 3.228 horas.

**Tempo previsto para integralização:** 12 (doze) quadrimestres letivos.

**Tempo máximo para integralização:** 24 (vinte e quatro) quadrimestres letivos, de acordo com a [Resolução ConsEPE nº 166](#), de 08 de outubro de 2013.

**Estágio:** Obrigatório – 400 horas.

**Turno de oferta:** Matutino e Noturno.

**Número de vagas por turno:** 20 vagas.

**Câmpus de oferta:** Santo André.

### **Atos legais:**

- Ato de Criação: Lei de criação da UFABC (11.145/2005) e Edital do Vestibular\_2006\_folha1; folha 2;
- Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 188, de 01 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2012, seção 1, pág. 15, linha 33;
- 1ª Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 27/12/2012, seção 1, pág. 13-63, linha 1.665;
- 2ª Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.094, de 24 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. de 30/12/2015, seção 1, pág. 55-61, linha 283

**Página do curso:** <http://graduacao.ufabc.edu.br/licmat/>

### 3 APRESENTAÇÃO

A criação da Fundação Universidade Federal do ABC ocorreu com o Projeto de Lei nº 3962/2004 encaminhado pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional no ano de 2004. A Lei nº 11.145, sancionada pelo Presidente da República, foi publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2005. Em seu projeto ressalta-se a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. Leva em conta o dinamismo da ciência, propondo uma matriz interdisciplinar para formar profissionais com conhecimento amplo, capazes de transitar com desenvoltura por diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico.

A concretização do projeto de criação da UFABC foi uma conquista dos cidadãos da região do ABCDMRR<sup>2</sup> que durante as últimas décadas, fez-se representar por seus vários segmentos, na luta pela criação de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, diante dos muitos processos e eventos políticos, sociais, econômicos e culturais que marcaram a história da educação no Brasil.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014)<sup>3</sup>, em sua meta 12, pretende na próxima década, elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A UFABC veio colaborar para o aumento da oferta de vagas na educação superior pública, na região do ABCDMRR, potencializando o desenvolvimento regional por meio da oferta de formação superior nas áreas científica e tecnológica, com vários cursos de engenharia, ciências naturais e ciências humanas. A instituição também está fortemente alicerçada no desenvolvimento de extensão, por intermédio de ações que disseminem o conhecimento e a competência social, tecnológica e cultural na comunidade. Dentro desse quadro, a UFABC contribui para o benefício da região, bem como do país, investindo na tríade ensino, pesquisa e extensão.

A atuação acadêmica da UFABC se dá nas áreas de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, que visam à formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pela sociedade brasileira, bem como na promoção e no estímulo à pesquisa científica, tecnológica e a produção de pensamento original no campo da ciência e da tecnologia, em acordo com seus princípios fundamentais, abaixo destacados:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar diplomados em diferentes áreas de conhecimento e que estejam aptos para atuar em diversos setores profissionais, participando do desenvolvimento da sociedade brasileira e agindo na formação de outros cidadãos e na sua própria formação de forma contínua;

<sup>2</sup> Região do ABC expandido (ou Grande ABC), que compreende os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

<sup>3</sup> BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. PNE, link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

III – Incentivar e fomentar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura e, desse modo, contribuindo para o entendimento do ser humano, de sua história e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar esses saberes por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização, integrando constantemente novos saberes na estrutura intelectual do conhecimento;

VI – Promover discussões sobre problemas do mundo contemporâneo, em especial, sobre aqueles que dizem respeito ao contexto nacional e regional;

VII - Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de cooperação e reciprocidade;

VIII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá por meio de cursos de graduação, pós-graduação e extensão que visam à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos que possam atender questões da sociedade brasileira, bem como à promoção e ao estímulo à pesquisa científica e tecnológica de ponta, e à produção de um pensamento mais crítico. Um importante aspecto a ser destacado na UFABC, refere-se ao comprometimento da universidade com o ensino e a pesquisa de qualidade, refletido em seu quadro docente que é composto exclusivamente por doutores que atuam em regime de dedicação exclusiva. Também pelo seu quadro técnico, composto por profissionais aprovados em processos seletivos, bem como pelo seu quadro discente, integrado por estudantes que atingiram pontuações necessárias nas seleções de ingresso.

O curso de Licenciatura em Matemática (LIMA) está previsto desde o primeiro Projeto Pedagógico da UFABC, e no escopo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI), e com eles articulado de acordo com os princípios fundamentais enumerados anteriormente e em sintonia com os demais cursos de licenciatura, conforme apresentados nos próximos itens deste Projeto.



## **4 PERFIL DO CURSO**

A UFABC foi criada pela lei federal nº 11.145, de 26 de julho de 2005, já prevendo cursos de licenciatura, em sua lei de criação. A proposta da universidade era a criação de cursos das áreas científicas e tecnológicas, prezando o caráter interdisciplinar e sistemático de conhecimento científico. A interdisciplinaridade deveria ser atendida na estrutura curricular, na qual todos os cursos específicos deveriam ser ramos de um curso de ingresso, considerado interdisciplinar. Assim, a universidade abriu as portas em 2006, inicialmente com o Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BCT) – organizando conhecimentos das áreas da matemática, física, química, biologia, informática, epistemologia do conhecimento científico, ciências humanas e sociais – como curso de ingresso e, a partir daí, foram abertos cursos pós-BCT, entre eles as licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da LIMA, assim como os das demais licenciaturas, foi aprovado em 2010, estruturado com um tronco comum às quatro licenciaturas e que se especificava conforme o curso avançava. Esse tronco era composto das disciplinas obrigatórias do BCT e disciplinas de caráter pedagógico mais geral, comuns a todas as licenciaturas, como Políticas Educacionais, Libras, Didática, Desenvolvimento e Aprendizagem e Práticas de Ensino de Ciências e de Matemática. Além dessas, havia, ainda, as disciplinas específicas de conteúdo matemático (compartilhadas com o Bacharelado de Matemática), disciplinas de Práticas de Ensino em Matemática, disciplinas teóricas de Educação Matemática e os Estágios Supervisionados. Esse primeiro PPC previa um curso de 2808h de carga horária total, distribuídas em 12 quadrimestres (quatro anos) contemplando 400h de Prática como componente curricular, 400h de Estágio Supervisionado e 200h de Atividades Complementares. Ao final desse conjunto mínimo de componentes curriculares, o aluno receberia dois diplomas: um de Bacharel em Ciências e Tecnologia e outro de Licenciado em Matemática. Assim, o aluno que quisesse graduar-se na Licenciatura em Matemática na UFABC deveria ser, antes, um bacharel em Ciências e Tecnologia.

Essa estrutura curricular guarda similaridades com as estruturas de cursos de licenciaturas dentro do chamado modelo “três mais um”, característico dos primeiros cursos de licenciaturas brasileiros, no qual três anos do curso eram dedicados aos conhecimentos específicos e um ano dedicado à didática. Muitas pesquisas acadêmicas apontam a ineficiência desse desenho curricular para a formação do professor, ou de variantes desse modelo, onde a lógica subjacente é a separação entre as disciplinas de conteúdo específico e as disciplinas que abordam as questões de ensino ou dos conhecimentos profissionais da formação de professores, sendo estas pouco valorizadas.

Embora no PPC de 2010 os componentes curriculares de caráter pedagógico constam da grade curricular a partir do segundo ano do curso, a grande ênfase está nas componentes curriculares de conteúdo específico do Bacharelado em Ciências e Tecnologia e do Bacharelado em Matemática e não há integração entre os dois tipos de componentes curriculares (conteúdo específico e ensino), embora haja componentes curriculares de conteúdo matemático específicas da LIMA.

Em 2011 o MEC, por meio da Resolução MEC nº 1, de 17 de agosto de 2011<sup>4</sup>, estabelece a criação do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR) nas universidades públicas e comunitárias e institutos federais. Na UFABC o COMFOR é criado em 2012 com a participação de representantes das cinco licenciaturas existentes na época, além de representantes das pós-graduações em Ensino e em Formação de professores, da Universidade Aberta do Brasil e das Pró-Reitorias de graduação, pós-graduação e de extensão. Uma das suas tarefas foi pensar uma primeira proposta de curso interdisciplinar de ingresso que organizaria as licenciaturas com várias disciplinas comuns, mas que oferecesse uma formação específica para licenciandos a partir de seu ingresso na universidade, buscando romper com o modelo três mais um da formação de professores. Essa proposta de Licenciaturas Interdisciplinares (LI), paralelas aos Bacharelados Interdisciplinares, como cursos de ingresso na UFABC, começou a ser discutida em 2013, enfrentando muitas barreiras no âmbito da universidade. Propunha a reorganização das licenciaturas já existentes na universidade como cursos específicos pós-LI e também previa a criação de novas licenciaturas específicas.

Paralelamente a esse processo de discussão das Licenciaturas Interdisciplinares, outras mudanças tiveram que ser feitas nos cursos de licenciaturas motivadas pela publicação em 2015 de uma resolução do MEC com nova normatização para os cursos de licenciatura – a Resolução CNE/CP nº 2/2015<sup>5</sup> (BRASIL, 2015) – ampliando a carga horária mínima para 3200h, entre outras mudanças estruturais. Assim, para se adequar às novas diretrizes, foi promovida uma mudança de PPC da LIMA para uma carga horária de 3216h, sendo esse projeto implantado em 2018. Nesse projeto tivemos a oportunidade de inserir disciplinas com caráter mais prático para a formação do professor que ensina Matemática, e que discutem com mais profundidade a Educação Matemática. Houve também uma mudança nas componentes curriculares de conteúdo matemático que são específicas da LIMA inserindo componentes de prática e modificando ementas e bibliografias visando trazer para a abordagem de conteúdos matemáticos problematizações da prática docente relacionadas a esses conteúdos. Todas essas modificações representaram um avanço no PPC da LIMA, entretanto ainda se manteve o ingresso pelo BCT e a necessidade de concluir o bacharelado para finalizar a licenciatura.

Com a continuidade das discussões internas sobre as Licenciaturas Interdisciplinares, em 2019 foram aprovados dois projetos pedagógicos: Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) – agregando os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química – e Licenciatura em Ciências e Humanidades (LCH), acomodando, por enquanto, apenas o curso de Licenciatura em Filosofia. Os primeiros estudantes desses cursos ingressaram em 2020.

Mais recentemente, o Conselho Nacional de Educação – CNE, publicou a Resolução<sup>6</sup> (CNE) nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

---

<sup>4</sup> [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9943-resolucao-1-17-agosto-2011&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9943-resolucao-1-17-agosto-2011&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192)> Acesso em 04 de maio de 2023.

<sup>5</sup> [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192) Acesso em 04 de maio de 2023.

<sup>6</sup> <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>> Acesso: 04 de novembro de 2021.

para a Formação Inicial em Nível superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente. Essa resolução tem como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018, que pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, de competências gerais, bem como de aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional. No documento,

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar (Resolução CNE/CP No 2, 2019).

O projeto da Licenciatura em Matemática está adequado à matriz do PPC de 2022 do Curso de Ingresso – Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

#### **4.1 Justificativa de oferta do Curso**

A profissão docente hoje, diante da complexidade da tarefa educativa, assume novos desafios, que vão muito além da mera transmissão de conhecimentos adquiridos

academicamente. Para Imbernón (2006)<sup>7</sup>, a educação se aproxima de outras demandas (éticas, coletivas, comportamentais, emocionais) e a profissão exerce outras funções (motivação, luta contra a exclusão social, relações com a comunidade). Para assumir essas novas competências, a formação profissional também requer inovações para seus projetos.

Por outro lado, é evidente que o embasamento técnico e específico é indispensável na formação de professores. Segundo Brito (2007)<sup>8</sup>, *é fundamental que o futuro professor tenha um sólido conhecimento, não na forma de “estoque” armazenado, mas na forma de “domínio conceitual”, que o torne capaz de ajudar seus alunos a serem agentes de sua formação.*

Em estudos Gatti<sup>9</sup> (2014, p. 32) afirma que além do grande número de pesquisas na área de formação de professores, “o número de matriculados nesses cursos vem caindo ao longo dos anos, e que a não conclusão do curso pelos matriculados é muito alta, estimada em torno de 70%”. E além de não concluírem, a mesma autora aponta que a situação é mais grave nas disciplinas relativas aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O censo escolar de 2009 do INEP afirma que somente 38,6% dos professores de Matemática atendiam a condição de possuir formação na disciplina que ministravam.

É necessário conceber a licenciatura como curso de graduação pleno, cujas características são particulares, específicas, e mesmo com dificuldades epistemológicas, elas não são menores nem melhores, mas necessárias a uma formação que atenda de fato a educação básica. Os saberes disciplinares, saberes pedagógicos, saberes culturais devem compor a formação desse professor, valorizando não apenas a formação disciplinar, mas a interdisciplinar. Princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação; devem permear as mais diversas disciplinas de uma matriz que de fato esteja a serviço da formação dos profissionais da educação.

A atual situação dos professores e estudantes da educação básica, no que diz respeito à educação em ciências naturais e matemática, é bem conhecida: não faltam pesquisas, dados e documentos que demonstram avanços, mas que também apontam muitas deficiências e demandas. Assim, pesquisas e avaliações constantes são essenciais para que se possa mapear e traçar novos cenários.

O documento elaborado em novembro de 2007 pela Academia Brasileira de Ciências, “O Ensino de Ciências e a Educação Básica: Propostas para Superar a Crise”, fruto de uma acalorada discussão e de consultas a especialistas da área, alerta para a necessidade emergente de se tratar a educação científica no Brasil de forma prioritária. Dentre os argumentos que justificam esta urgência, são destacadas a perceptível deterioração do ensino básico e a formação deficitária de jovens, que resulta em chances limitadas de inserção profissional na sociedade brasileira. Como medidas a serem adotadas para reverter esse quadro, o documento destaca a necessidade de reorganização dos cursos de formação

---

<sup>7</sup> IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional**: formar-se para a mudança e a incerteza. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

<sup>8</sup> BRITO, M.R.F. ENADE 2005: Perfil, desempenho e razão da opção dos estudantes pelas Licenciaturas. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, v.12, n.3, p.401-443, set.2007.

<sup>9</sup> GATTI, B. A. Formação inicial de professores para a educação básica: pesquisas e políticas educacionais. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 25, n. 57, p. 24-54, jan./abr. 2014.

de professores, hoje sob responsabilidade de universidades e instituições de ensino superior. O documento mostra também que nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática a maioria dos licenciados é formada em instituições de ensino particular, diferentemente do que ocorre em áreas como Física e Química, cujos licenciados vêm majoritariamente de instituições públicas. A escassez de professores é evidente, mais ainda quando se considera que um grande número de formados não exerce a profissão docente.

O Ministério da Educação instituiu o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)<sup>10</sup>, em março de 2005, que compreende dois processos: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc). A Aneb é realizada por amostragem das Redes de Ensino, em cada unidade da Federação e tem foco nas gestões dos sistemas educacionais. Por manter as mesmas características, a Aneb recebe o nome do Saeb em suas divulgações; e o segundo processo é a Anresc, que é mais extensa e detalhada que a Aneb e tem foco em cada unidade escolar. Por seu caráter universal, recebe o nome de Prova Brasil em suas divulgações.

Tais sistemas têm mostrado resultados preocupantes em relação aos conhecimentos adquiridos pelos estudantes. Dados referentes ao desempenho de estudantes em provas de Matemática indicam que no quinto ano do ensino fundamental metade dos alunos regularmente matriculados possui nível de conhecimento inferior ao esperado no terceiro ano do ensino fundamental e somente uma parcela inferior a 10% dos estudantes apresenta o nível desejado para o seu ano escolar. No nono ano do ensino fundamental, mais de 50% dos estudantes ainda estão em níveis equivalentes ao terceiro ano do ensino fundamental ou em anos anteriores. No terceiro ano do Ensino Médio, menos de 10% dos estudantes possuem o nível de conhecimento esperado. Mais do que uma formação não satisfatória em Matemática, se observa também que o domínio de conteúdo específicos não se dá de forma efetiva. Os estudantes entram em contato com os conteúdos, mas não se apropriam dos conhecimentos.

Em consonância com os princípios fundamentais de seu Projeto Pedagógico, empenhado *em preparar pessoas para enfrentar problemas da realidade dinâmica e concreta, de forma crítica e transformadora*, os cursos de licenciatura da UFABC se propõem a transcender *um ensino que pretende uma mera atualização científica, pedagógica e didática e se transforma na possibilidade de criar espaços de participação, reflexão e formação para que as pessoas aprendam e se adaptem para poder conviver com a mudança e a incerteza* (IMBERNÓN, 2006)<sup>11</sup>.

Frente ao quadro preocupante da educação brasileira, exposto aqui muito brevemente, a UFABC assume o desafio de contribuir para a melhoria da Educação Básica, propondo um Projeto Pedagógico para os cursos de licenciatura que busca proporcionar aos licenciandos uma sólida formação profissional a partir de uma perspectiva mais ampla e atual.

A forte inserção regional do curso de Licenciatura em Matemática, assim como para todos os cursos da UFABC, é verificada por meio da inclusão e da integração de parcela significativa de alunos matriculados provenientes de cidades do ABCDMRR: em 2012, cerca de 35% eram moradores de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Mauá. Acolhendo ao mesmo tempo aproximadamente 40% de alunos provenientes da

<sup>10</sup> <<http://portal.inep.gov.br/saeb>> Acesso: 17 de agosto de 2016.

<sup>11</sup> IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

cidade de São Paulo e em torno de 25% das demais regiões do Estado de São Paulo e do Brasil, o curso de Licenciatura em Matemática, inserido no contexto da Universidade Federal do ABC e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, procura responder a demandas locais e nacionais de natureza econômica e social.

Em consonância com os princípios fundamentais do Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, que visa formar cidadãos competentes e aptos para lidar com problemas de sua realidade de forma ativa, crítica e transformadora, o curso de Licenciatura em Matemática busca transcender modelos de formação docente que priorizam a mera racionalidade técnica, valorizando a formação integral e a interligação dos saberes específicos aos da docência.

## **5 OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1 Objetivo Geral**

O curso de licenciatura em Matemática da UFABC prima por formar um professor autônomo e imbuído dos saberes e conhecimentos necessários para o pleno desenvolvimento das competências, habilidades necessárias à atuação profissional, na Educação Básica tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, ambos na área de Matemática, de modo a atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>12</sup> (LDBEN) e a Resolução CNE no 2, de 20 de dezembro de 2019.

### **5.2 Objetivos Específicos**

Tendo em vista as mudanças pelas quais passa a sociedade, e respondendo às novas tarefas e desafios apontados anteriormente, o curso de licenciatura em Matemática da UFABC, têm como metas:

- Proporcionar ao licenciando uma formação teórica e interdisciplinar, que se refere aos conhecimentos básicos de Matemática;
- Promover a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino;
- Promover, por meio das atividades práticas e dos estágios curriculares vivenciados em diversos espaços educacionais, a integralização dos conhecimentos específicos com as atividades de ensino;
- Promover a imersão dos licenciandos em ambientes de produção e divulgação científicas e culturais no contexto da educação em matemática;
- Formar o educador consciente de seu papel na formação de cidadãos sob a perspectiva educacional, científica, ambiental e social considerando o contexto educacional da região em que está inserido;
- Capacitar os futuros professores para o autoaprimoramento pessoal e profissional constante.
- Promover a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Capacitar os futuros professores para lidar com questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, e sociocultural como princípios de equidade.

---

<sup>12</sup>

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96.

## 6 REQUISITO DE ACESSO

### 6.1 Forma de acesso ao Curso

O processo seletivo para acesso aos cursos de Graduação da Universidade Federal do ABC é anual e inicialmente dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificado<sup>13</sup> (SISU), do MEC, onde as vagas oferecidas são preenchidas em uma única fase, baseado no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio<sup>14</sup> (ENEM).

O ingresso nos cursos de graduação de formação específica, após a conclusão dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares, se dá por seleção interna, segundo a [Resolução ConsEPE nº 256](#), de 23 de junho de 2022. [A Resolução ConsEPE nº 254](#) - regulamenta a admissão nos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC, por transferência externa para preenchimento de vagas ociosas, e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 174 de 2014. Anualmente, através de edital específico, são oferecidas vagas remanescentes nos diversos cursos oferecidos pela UFABC. O discente tem a oportunidade de se transferir de cursos interdisciplinares de ingresso, de acordo com a [Resolução ConsEPE nº 250](#), ou outra que venha substituí-la. O discente poderá pleitear vaga em curso de formação específica, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 256, ou outra que venha substituí-la. Há ainda a possibilidade de transferência obrigatória *ex officio*, prevista em normas específicas (Art. 99 da Lei nº 8.112/1990; Art. 49 da Lei nº 9.394/1996, regulamentada pela Lei nº 9.536/1997; e [Resolução ConsEPE nº 10](#), 22 abr. 2008).

### 6.2 Regime de Matrícula

O ano letivo na UFABC é dividido em três quadrimestres. A matrícula dos estudantes ingressantes é efetuada automaticamente pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução ConsEPE nº 219, de 16 de março de 2017. Nos quadrimestres posteriores, o estudante deverá realizar sua matrícula indicando, antes do início de cada quadrimestre letivo, as disciplinas que deseja cursar no período. O período de matrícula para o quadrimestre letivo é determinado pelo calendário acadêmico da UFABC.

Os estudantes podem solicitar ajuste de matrícula. O ajuste de matrícula ocorre em duas etapas, de acordo com o fluxo de matrículas em disciplinas de graduação. Após o início do período letivo, o estudante ainda poderá solicitar o cancelamento de matrícula em disciplinas.

Destaca-se que, mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, recomenda-se que o estudante procure seguir as matrizes sugeridas nos projetos pedagógicos dos cursos. O estudante deve atentar-se aos prazos para integralização e jubilação dos cursos de graduação e aos critérios de desligamento, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166<sup>15</sup>, de 8 de outubro de 2013.

---

<sup>13</sup> <<http://sisu.mec.gov.br/>> Acesso: dez. 2021.

<sup>14</sup> <<http://portal.inep.gov.br/enem>> Acesso: dez. 2021.

<sup>15</sup> Resolução CONSEPE, nº 166, 8 de outubro de 2013. Consulte: <http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-165-conceito-de-aluno-egressoregular-efetivoetcaprovadaconsepe>.



## **7 PERFIL DO EGRESSO**

Os egressos do curso de Licenciatura em Matemática estão habilitados para atuarem na Educação Básica, na área de Matemática, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio na rede pública e privada de ensino, podendo também atuar como professor em espaços de educação não-formal.

Considerando-se as competências gerais estabelecidas para a formação inicial dos professores da Educação Básica apresentadas na Resolução CNE/CP, n. 2/2019 relacionadas a este PPC compreende-se que o perfil do egresso, pautado nos conhecimentos profissionais, na prática docente e engajamento profissional, contempla as seguintes competências, atitudes e valores:

- Atuar profissionalmente com base nos princípios de uma sociedade democrática, que respeita a diversidade social, cultural e física de seus cidadãos.
- Avaliar criticamente a sua realidade social e participar da tomada de decisões a respeito dos rumos da sociedade como um todo, a partir da consciência de seu papel social.
- Promover uma prática educativa que identifique e leve em conta as características de seu meio de atuação, suas necessidades e desejos.
- Envolver-se e envolver a comunidade escolar por meio de ações colaborativas.
- Lidar com questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.
- Reconhecer e atuar considerando a complexidade do fenômeno educativo que envolve, além dos aspectos técnicos, outros tais como éticos, coletivos e relacionais.
- Transformar seus conhecimentos acadêmicos específicos em conhecimentos aplicados ao contexto escolar.
- Atuar em diferentes contextos de seu âmbito profissional, fazendo uso de recursos técnicos, materiais didáticos e metodológicos variados.
- Estar habilitado para enfrentar com sucesso os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão.
- Adotar uma atitude de pesquisa baseada na ação-reflexão-ação sobre a própria prática em prol do seu aperfeiçoamento e da aprendizagem dos alunos.
- Manter-se atualizado a respeito dos conhecimentos de sua área específica, assim como articular esses saberes em um contexto cultural mais amplo.
- Gerenciar seu próprio desenvolvimento profissional, assumindo uma postura de disponibilidade e flexibilidade para mudanças.

A perspectiva de atuação para um egresso dos cursos de licenciatura da UFABC, não se restringe à escola básica, embora seja este o campo premente de demanda deste tipo de profissional. Contudo, o licenciando terá também a oportunidade de conhecer outros ambientes onde ocorre a educação científica (museus, editoras, ONGs, jornais, etc.) por meio das experiências que poderá vivenciar durante o período do curso e dos estágios supervisionados.

Posteriormente, e de posse das orientações que receberá durante o curso de graduação, o egresso terá condições de optar por investir numa carreira acadêmica, de pesquisa ou no magistério superior, realizando cursos de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, na própria instituição, ou em outras IES.

Pensando em manter um vínculo permanente com os egressos, o curso disponibiliza em seu site um espaço de comunicação com a coordenação do curso, em que o egresso poderá disponibilizar informações a respeito de sua atuação nos diversos espaços, apontando os méritos do curso em relação à formação profissional, bem como as deficiências ou necessidades demandadas pelos ambientes externos. Essas informações prestadas poderão ser agregadas ao curso. Assim, uma avaliação permanente da formação oferecida na UFABC, por meio desse olhar externo, para além do acadêmico já realizado, poderá garantir o aprimoramento contínuo do curso.

## **8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **8.1 Fundamentação legal**

Os seguintes documentos oficiais são considerados para a fundamentação legal do curso e sua estruturação curricular.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: [http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares\\_referenciais-orientadores-novembro\\_2010-brasilia.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares_referenciais-orientadores-novembro_2010-brasilia.pdf). Acesso 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_PAR\\_CNECESN2662011.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECESN2662011.pdf). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=80171-anexo-1-portaria-normativa-n-20-pdf&category\\_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=80171-anexo-1-portaria-normativa-n-20-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=80181-anexo-2-portaria-normativa-n-21-pdf&category\\_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=80181-anexo-2-portaria-normativa-n-21-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=80201-anexo-4-portaria-normativa-n-23-pdf&category\\_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=80201-anexo-4-portaria-normativa-n-23-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18 (republicada em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018, disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-332-de-13-de-marco-de-2020-248070855>. Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid=emid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid=emid). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec\\_5622.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf). Acesso em 10 de março de 2023 .

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico**. Santo André, 2017. Disponível em: [http://www.ufabc.edu.br/images/imagens\\_a\\_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf). Acesso em 10 de março de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santo André, 2013. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>. Acesso em 10 de março de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Guia de Graduação. Santo André, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/guia-da-graduacao>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 jul. 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e

respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=78631-ppc015-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-ppc015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023 .

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em 10 de março de 2023 .

## **8.2 Componentes Curriculares para a Integralização do Curso**

### **8.2.1 Regime de ensino**

O curso de Licenciatura em Matemática da UFABC possui perfil interdisciplinar e compartilha disciplinas com a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, Licenciatura em Ciências Humanas e os Bacharelados Interdisciplinares, em uma estrutura que possibilita organizações curriculares flexíveis de modo que o estudante pode traçar sua trajetória acadêmica de forma autônoma, responsável e de acordo com seus próprios interesses.

O estágio curricular supervisionado enquanto componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas também é contemplado, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática docente e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

A prática pedagógica é contemplada não somente nos Estágios Supervisionados, mas também nas diferentes disciplinas pedagógicas e específicas, que possibilitam que o licenciando possa atuar tanto nos anos finais do Ensino Fundamental como no Ensino Médio. O regime de ensino é quadrimestral e o prazo sugerido para a integralização do curso de Licenciatura em Matemática é de 12 quadrimestres (4 anos letivos).

O curso de Licenciatura em Matemática da UFABC prima por formar o licenciando imbuído dos conteúdos com os quais alcançará as competências e habilidades necessárias

de acordo com Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE nº 2, de 20 de dezembro de 2019, para atuar no campo da Educação Básica, especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na disciplina específica de Matemática. Seguindo esta Resolução, os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das Instituições, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas.

Conforme Art. 11 da Resolução CNE/CP, n.2/2019, a referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

**Grupo I:** 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

**Grupo II:** 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

**Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

No **Grupo I** articulam-se as temáticas: I - currículos e seus marcos legais [(a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A; (b) Diretrizes Curriculares Nacionais; (c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e (d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha]; II - didática e seus fundamentos [(a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes; (b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida; (c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes; (d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes; (e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e (f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade]; III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem; IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes; V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais; VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação; VII - desenvolvimento acadêmico e profissional



próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar; VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor; X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural; XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente; XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

No **Grupo II** articulam-se o aprofundamento e desenvolvimento dos saberes específicos, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos. Inclui-se aqui o aprofundamento dos seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades. As habilidades para esse Grupo referem-se: I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta; II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais; III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo; IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica; V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola; VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado; VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem; VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos; IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

No **Grupo III** articulam-se: a prática pedagógica articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares (estágio supervisionado; e temas dos Grupos I e II, identificadas como atividades teórico-práticas). A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação

de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa. As práticas mencionadas consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor. As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo. Salienta-se que o processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas. E deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação. Especificamente, as Atividades Teórico-práticas é entendida como o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são desenvolvidos, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. O desenvolvimento de tais atividades se dá no âmbito das disciplinas de formação pedagógica que relacionam elementos teóricos com o caráter prático da atividade docente.

Salienta-se que todas as disciplinas obrigatórias, incluindo aquelas que tratam os conhecimentos específicos da Matemática, contemplam as práticas pedagógicas como componente curricular. Somam-se a elas também outras disciplinas como Educação Científica, Sociedade e Cultura, Políticas Educacionais, Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática, Libras e Práticas de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental, comuns a todas as licenciaturas. Tais disciplinas proporcionam, além de discussões e conhecimentos teóricos sobre o ensino/aprendizagem em ciências e matemática, investigações de campo práticas visando à articulação dos conhecimentos com a realidade atual.

As reflexões acerca da Educação em Direitos Humanos e da Acessibilidade também estão contempladas no curso de Licenciatura em Matemática da UFABC. Ele prevê um conjunto de disciplinas que promovem a reflexão e discussão sobre aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional da docência. Além dos saberes específicos da área de Matemática e da Educação, conhecimentos básicos de História, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Metodologia da Ciência fornecem suporte à atuação profissional do licenciado e a formação da consciência de seu papel na formação de cidadãos mais críticos. As disciplinas de conteúdos didático-pedagógicos e de humanidades, juntamente com os Estágios Supervisionados, buscam promover o desenvolvimento de ações e reflexões que proporcionem aos licenciados uma educação fundamentada nos pressupostos da Educação em Direitos Humanos, no que se refere às concepções e às práticas educativas que têm como finalidade promover uma educação para a mudança e a transformação social e pautada nos princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, transversalidade, globalidade e sustentabilidade socioambiental. Entendendo que direitos humanos, democracia e acessibilidade são indissolúveis, ressalta-se ainda que no decorrer da formação do docente, o curso de Licenciatura em Matemática, seja por meio do Plano de Acessibilidade desenvolvido pelas Pró-Reitorias da UFABC, e que conta com o apoio das Bibliotecas, seja por meio de ações e reflexões que se desenvolvem no âmbito de disciplinas contempladas

na sua grade curricular, busca garantir a acessibilidade arquitetônica, atitudinal, pedagógica e nas comunicações a todos os estudantes.

A grade curricular do curso de Licenciatura em Matemática da UFABC prevê também disciplinas que abordam as temáticas meio ambiente e realidade social a partir de perspectivas diversas e plurais e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, como previstas na Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004 e com as Políticas de educação ambiental previstas na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Podemos citar as disciplinas Estrutura e Dinâmica Social (BIQ0602-15), Estudos Étnico-Raciais (BHQ0002-15) e Seminários de Modalidades Diversas em Educação Matemática (MCZD008-18) como exemplos que abordam a temática e a realidade social de diversos grupos sociais, dentre os quais os negros e índios.

### 8.2.2 Estrutura geral

Os cursos de licenciatura da UFABC pretendem romper com o tradicionalmente posto e oferecer um currículo tendo como características fundamentais uma formação diversificada e ampla com relação ao conhecimento do ensino das Ciências Naturais e Exatas, profunda em termos do conhecimento específico de cada área (Biologia, Física, Matemática e Química), e ao mesmo tempo interdisciplinar nas suas articulações com o ensino, com a pesquisa e com as atividades com caráter extensionista.

Na tabela 1 consta a síntese de integralização de componentes curriculares para o Curso de ingresso, conforme Projeto Pedagógico da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas - LCNE, de acordo com a Resolução CNE/CP, nº 2/2019.

Tabela 1 – Integralização em carga horária mínima/créditos da LCNE, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019

GRUPO	Componentes curriculares	Carga Horária Mínima/Créditos
I	Disciplinas obrigatórias	708h/59
	Disciplinas de opção limitada do Conjunto 1	96h/8

<b>II</b>	Disciplinas obrigatórias	180h/15
	Disciplinas de opção limitada dos demais Conjuntos (2 ao 5), livres e Projetos	1428h/119
<b>III</b>	Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
	Práticas pedagógicas em disciplinas obrigatórias	96h/8
	Práticas pedagógicas em Disciplinas de opção limitada (Conjunto 6) e livres	312h
<b>TOTAL</b>	3220 horas	

Independentemente do desenho da matriz curricular, que é bastante flexível para os cursos de licenciatura da UFABC, há obrigatoriamente um conjunto mínimo de créditos (Tabela 2) a serem cumpridos para a conclusão de uma graduação em licenciatura, em conformidade com a Resolução CNE/CP, nº 2/2019.

Tabela 2: Carga horária necessária para integralização do Curso de Licenciatura em Matemática nos Grupos da Resolução CNE/CP, n.2/2019

Grupo	Componentes Curriculares	Créditos	Carga horária mínima
I	Disciplinas Obrigatórias	63	756h
	Disciplinas de Opção Limitada	5	60h
II	Disciplinas Obrigatórias	71	852h
	Disciplinas de Opção Limitada	42	504h
	Disciplinas Livres	14	168h
	Projetos		80h
III	Estágio Supervisionado		400h
	Práticas Pedagógicas em Disciplinas Obrigatórias	24	288h
	Práticas Pedagógicas em Disciplinas de Opção de Limitada	10	120h
<b>Total</b>		<b>229</b>	<b>3228h</b>

Além da interdisciplinaridade, o curso prevê a existência de carga horária extensionista, implementada no curso e equivalente a 10% de sua carga horária total, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a [Resolução ConsEPE nº 253/2022](#), de 03 de março de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC. A carga horária extensionista é distribuída em componentes curriculares obrigatórios, portanto, já definidos por este Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e componentes curriculares eletivos, que podem ser realizados nas disciplinas de Opção Limitada e/ou Projetos.

### 8.2.3 Atividades de extensão

A Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu Artigo nº 03, a **Extensão na Educação Superior Brasileira** como sendo:

*“... a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em: processo interdisciplinar; político educacional; cultural; científico; tecnológico; e que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.*

A Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022, regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta **as definições de atividades de extensão e de cultura**<sup>16</sup>, à luz das Resoluções [nº 12/2021](#) e [nº 13/2021](#), de 09 de fevereiro de 2021 e 10 de setembro de 2021 do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e/ou tecnológico que promove a interação transformadora **entre a UFABC e os outros setores da sociedade**, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, a Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022 indica, em seu Artigo nº 04, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

- I - Registradas no Módulo “Extensão”, do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGAA);
- II - Como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Trabalhos de Graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;
- III - Outras atividades correlatas.

Para a integralização do curso, cada aluno deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, conforme Tabela 3 .

Tabela 3 - Carga Horária Mínima de Componentes Extensionistas no curso

---

<sup>16</sup> As ações de cultura tratadas neste PPC são de caráter extensionista, de acordo com o previsto no art. 4º da Resolução ConsEPE 253/22.

Carga Horária Total do curso	Carga Horária Mínima (10%) de Componentes Extensionistas no curso específico
3.228h	323h

No âmbito do curso, os **componentes curriculares** de extensão contemplados estão listados na Tabela 4 com os respectivos indicativos de carga horária total a serem considerados para creditação.

Tabela 4 - Componentes curriculares de extensão considerados para o curso

Resolução ConsEPE nº 253/2022	Componentes curriculares	Carga Horária Total
Artigos nº 5 e 22	Eventos, projetos, cursos e ações extensionistas*	95h**
Artigos nº 11 e 22	Disciplinas de opção limitada	
Artigo nº 11	Disciplinas obrigatórias	48h
Artigo nº 17	Estágios Supervisionados Obrigatórios (módulos I, III, IV e V)	180h

\*Serão consideradas aquelas em que discentes atuem como bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução em ações de extensão e cultura, considerando as horas que constem no certificado.

\*\*De escolha de cada aluno, podendo ser realizadas de forma maleável e de acordo com os interesses pessoais.

A forma como as ações de extensão contribuirá para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos alunos serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Artigo nº 8 da Resolução ConsEPE nº 253/2022, de 03 de março de 2022. Por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para os outros componentes, estes elementos estarão explicitados nas normativas e nos critérios de avaliação para a convalidação da carga horária extensionista.

As **disciplinas obrigatórias** do curso, com metodologia didático-pedagógica extensionista são apresentadas na Tabela 5 com as respectivas cargas horárias extensionistas:

Tabela 5 - Disciplinas obrigatórias da LCNE e da LIMA com carga horária extensionista

<b>Sigla</b>	<b>Nome</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>E</b>	<b>I</b>	<b>Carga Horária Extensionista</b>
NHI5015-22	Libras	4	0	2	2	24h
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	12h
NHT5013-22	Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental	2	2	1	4	12h

As disciplinas de **opção limitada do curso e as de livre escolha**, com metodologia didático-pedagógica extensionista, constarão do catálogo de disciplinas da universidade.

**Estágios** poderão ter carga horária convalidada como extensão, pelo curso, conforme previsto nos Artigos nº 17, 18 e 19 da Resolução ConsEPE nº 253/22, desde que o trabalho desenvolvido tenha caráter extensionista. Neste sentido, os estágios deverão conter atividades com caráter dialógico entre a universidade e a sociedade, sendo necessária a atuação direta dos alunos com os grupos sociais envolvidos nesse processo. Os fluxos e prazos para essa convalidação serão definidos pela coordenação do curso. Aspectos mais detalhados no tocante à relação extensionista dos estágios estão explicitados no item 10 do presente texto.

**Outras atividades correlatas** poderão ser utilizadas pelos alunos do curso a fim de compor sua carga horária extensionista, no limite de 30% do total de horas, conforme Artigo nº 22 da Resolução ConsEPE nº 253/2022. Os fluxos, prazos e regras para o cômputo de carga horária, bem como os documentos comprobatórios para os itens previstos no Artigo nº 22 da Resolução ConsEPE nº 253/22, serão definidos pela coordenação do curso.

Ainda, no que tange às disciplinas de opção limitada, a carga horária extensionista será cumprida à medida que os alunos cursarem aquelas que contenham o caráter extensionista, dentre todas as disciplinas oferecidas pela universidade.

Para efeito de integralização da carga horária de extensão em eventos, projetos, cursos ou ações, enfatiza-se a necessidade de que o protagonismo estudantil e o diálogo entre aluno e a sociedade sejam critérios obrigatórios para evidenciar a contribuição para o seu processo de desenvolvimento profissional, conforme a Resolução ConsEPE nº 253/2022. Ou seja, uma atividade de natureza extensionista (como eventos, cursos, etc.) deve ter o reconhecimento como “caráter extensionista” emitido pelo respectivo órgão ou departamento.



Em relação às atividades práticas de ensino para as licenciaturas, durante todo o curso são oportunizadas aos alunos diversas situações, seja no campo do ensino, da pesquisa ou da extensão, tanto do ponto de vista teórico e, sobretudo, metodológico.

#### 8.2.4 Rol de Disciplinas

A UFABC considera três possíveis naturezas para as disciplinas de seus cursos de graduação: obrigatória, opção limitada e livre.

As disciplinas são identificadas como **Nome da disciplina (T-P-E-I)**, onde:

**I – T:** indica o número de horas semanais de aulas teóricas presenciais;

**II – P:** indica o número médio de horas semanais presenciais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios;

**III – E:** indica a carga horária extensionista do respectivo componente curricular;

**IV – I:** indica uma estimativa de horas semanais adicionais de trabalhos e estudos extraclasse, necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

A contagem dos créditos é feita pela somatória entre os números correspondentes aos indicadores T e P, com cada unidade de crédito equivalendo doze horas.

Nas seguintes relações de disciplinas, aquelas assinaladas com asterisco (\*) referem-se às disciplinas obrigatórias com caráter extensionista criadas no âmbito deste projeto. O detalhamento das mesmas e todas as demais disciplinas estão propostas conforme a mais recente versão do catálogo de disciplinas da UFABC, disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/catalogo\\_disciplinas\\_graduacao\\_2021-2022\\_0722.pdf](https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/catalogo_disciplinas_graduacao_2021-2022_0722.pdf)

#### 8.2.5 Classificação das disciplinas nos grupos

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2019, a organização da carga horária do curso está distribuída em três grupos.

#### 8.2.6 Disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias para o curso de LCNE e, também, para a LIMA são mostradas na Tabela 6, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 80 créditos (960 horas).

Tabela 6: Disciplinas obrigatórias para a LCNE e para a LIMA

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>T-P-E-I</b>	<b>Créditos/Horas</b>	<b>Conjuntos</b>
<b>Grupo I</b>				
BCS0001-15	Base Experimental das Ciências Naturais	0-3-0-2	3/36h	Estrutura da Matéria/Energia/Processos de Transformação
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	0-2-0-2	2/24h	Informação e Comunicação
BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	2-0-0-4	2/24h	Energia
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3-0-0-4	3/36h	Epistemologia
BIS0003-15	Bases Matemáticas	4-0-0-5	4/48h	Representação e Simulação
BCL0306-15	Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambiente	3-0-0-4	3/36h	Processos de Transformação
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	4-0-0-4	4/48h	Educação
NHI5002-15	Didática	4-0-0-4	4/48h	Educação
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
NHZ5016-15	História da Educação	4-0-0-4	4/48h	Educação
LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	2-0-0-4	2/24h	Educação
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3-0-0-4	3/36h	Sociedade
NHI5011-13	Políticas Educacionais	3-0-0-3	3/36h	Educação
NHI5015-22	Libras	4-0-2-2	4/48h	Humanidades
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3-0-1-3	3/36h	Educação / Informação e Comunicação
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	4-0-0-4	4/48h	Educação / Humanidades
BCL0307-15	Transformações Químicas	3-2-0-6	5/60h	Processos de Transformação
<b>Grupo II</b>				
BIK0102-15	Estrutura da Matéria	3-0-0-4	3/36h	Estrutura da Matéria
BIL0304-15	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	3-0-0-4	3/36h	Processos de Transformação
BCJ0204-15	Fenômenos Mecânicos	4-1-0-6	5/60h	Energia
BCN0402-15	Funções de uma Variável	4-0-0-6	4/48h	Representação e Simulação
<b>Grupo III</b>				
NHT5013-22	Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental	2-2-1-4	4/48h	Práticas de Ensino
NHZ5023-22	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	2-2-0-4	4/48h	Educação

As disciplinas obrigatórias para a LIMA são mostradas na Tabela 7, organizadas pelos Grupos da Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 72 créditos (864 horas).

Tabela 7 – Disciplinas obrigatórias para a LIMA

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>T-P-E-I</b>	<b>Créditos/Horas</b>	<b>Conjuntos</b>
<b>Grupo I</b>				
NHT5004-15	Educação Científica, Sociedade e Cultura	4-0-0-4	4/48h	Educação
<b>Grupo II</b>				
BCN0404-15	Geometria Analítica	3-0-0-6	3/36h	Representação e Simulação
MCTD009-18	Geometria Plana Axiomática	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTB009-17	Cálculo Numérico	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTD010-18	História da Matemática	4-0-0-4	4/48h	História e Filosofia das Ciências e da Matemática
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTB019-17	Matemática Discreta	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTD021-18	Fundamentos de Álgebra	2-2-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTD023-18	Fundamentos de Análise	2-2-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTD020-18	Construções Geométricas e Geometria Métrica	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	3-0-0-4	3/36h	Representação e Simulação
MCTB023-17	Teoria Aritmética dos Números	4-0-0-4	4/48h	Representação e Simulação
MCTB001-17	Álgebra Linear	6-0-0-5	6/72h	Representação e Simulação

MCTD022-18	Álgebra na Educação Básica	0-2-0-4	2/24h	Representação e Simulação
MCTD024-18	Análise na Educação Básica	0-2-0-4	2/24h	Representação e Simulação
<b>Grupo III</b>				
MCTD016-18	Práticas de Ensino de Matemática I	2-2-0-4	4/48h	Práticas de Ensino
MCTD017-18	Práticas de Ensino de Matemática II	2-2-0-4	4/48h	Práticas de Ensino
MCTD018-18	Práticas de Ensino de Matemática III	2-2-0-4	4/48h	Práticas de Ensino
MCTD019-18	Práticas de Ensino de Matemática IV	2-2-0-4	4/48h	Práticas de Ensino

### 8.2.7 Disciplinas de Opção Limitada

São consideradas disciplinas de opção limitada, as disciplinas obrigatórias dos demais cursos de licenciatura da UFABC, bem como outras disciplinas relacionadas a aspectos relevantes para a formação do professor da Educação Básica que são explicitadas no decorrer da presente seção. As disciplinas de opção limitada estão organizadas em conjuntos temáticos. Os conjuntos consideram, de um lado, a função para a formação acadêmica e profissional quanto ao ensino e, de outro, a possibilidade de estender a interdisciplinaridade transcendendo a matriz curricular obrigatória. A concepção dos eixos abrange temas relativos aos eixos de interdisciplinaridade do Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, a partir da perspectiva da formação em licenciatura.

Em nível organizacional, há seis conjuntos de disciplinas de opção limitada, sendo que a composição de cada um e a correspondente escolha de disciplinas por parte do estudante permite avançar na constituição de perspectivas transversais e interdisciplinares para a formação do licenciando. Em seguida, apresenta-se a descrição dos conjuntos de disciplinas de opção limitada.

#### Conjunto 1 - Educação, Humanidades e Cognição

Este primeiro conjunto de disciplinas reporta-se a disciplinas de caráter didático pedagógico, de temas selecionados em Humanidades e Ciências Sociais, e na interface entre a Educação e Cognição. Propõe-se disciplinas cujos conteúdos versam a respeito de formas de educação inclusiva, e.g., modos inclusivos acerca de métodos didático-pedagógicos, temas sobre ética, sociologia das ciências, valores conectados ao conhecimento científico e tecnológico, temas e problemas de filosofia e recentes desenvolvimentos em Cognição e Neurociência.

## **Conjunto 2 - Representação e Simulação; Informação e Comunicação**

Este segundo conjunto reporta-se a disciplinas de conteúdo temático, quer seja teórico ou tecnológico e aplicado, a respeito de temas em Matemática, Computação, Informação e Comunicação, Representação e interfaces com a Educação.

## **Conjunto 3 - Energia; Estrutura da Matéria**

O Conjunto 3 é formado por disciplinas de conteúdo temático teórico ou teórico-experimental a respeito das ciências físicas e químicas, alinhadas aos Eixos de Energia e Estrutura da Matéria.

## **Conjunto 4 - Processos de Transformação; Ciências da Vida**

O Conjunto 4 é constituído por disciplinas que integram os Eixos de Processos de Transformação e Ciências da Vida, versando sobre temas relacionados a determinadas áreas das ciências biológicas, químicas e bioquímicas.

## **Conjunto 5 - Epistemologia; História e Filosofia das Ciências e da Matemática**

O Conjunto 5 é constituído por disciplinas que abordam temas de Epistemologia, Filosofia e História das Ciências Naturais e da Matemática, apresentando um carácter singular, pois em certo ângulo perpassa diversos domínios de conhecimento. Trata o estudo e a investigação de seus temas a partir de perspectivas históricas e de análises epistemológicas, por exemplo, acerca da história de determinada área das ciências naturais, sobre a evolução conceitual em matemática, da concepção de demonstração ou da avaliação empírica de teorias.

## **Conjunto 6 - Práticas de Ensino**

No Conjunto 6 encontram-se disciplinas que versam sobre questões relacionadas a práticas de ensino nas áreas de Ciências Biológicas, de Física, de Matemática e de Química, tendo por objetivo auxiliar o aluno na integralização das horas exigidas de práticas como componentes curriculares.

## **Disciplinas de Opção Limitada da LIMA**

São consideradas disciplinas de opção limitada para o curso de Licenciatura em Matemática (LIMA):

Disciplinas dos Conjuntos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, conforme proposto no PPC da LCNE.

Dois novos conjuntos de disciplinas de opção limitada, que o aluno da LIMA deverá cursar de acordo com as seguintes determinações:

- o Conjunto 7: Disciplinas de opção limitada de carácter de complementação e aprofundamento no conhecimento matemático.

- o Conjunto 8: Disciplinas de opção limitada de caráter de complementação e aprofundamento na área de Educação Matemática ou na área de Ensino de Ciências.

### **Conjunto 7 - Aprofundamento em Matemática**

O Conjunto 7 reporta-se às disciplinas de conteúdo temático, quer seja teórico ou tecnológico e aplicado, a respeito de temas em Matemática. Este conjunto de disciplinas está classificado no **Grupo II** (Resolução CNE/CP, n.2/2019).

### **Conjunto 8 – Aprofundamento de Educação Matemática e/ou Ensino**

O Conjunto 8 reporta-se a disciplinas de caráter didático pedagógico, de temas selecionados em Ensino, Cognição e Educação Matemática. Propõem-se disciplinas cujos conteúdos versam a respeito de formas de educação inclusiva, modos inclusivos acerca de métodos pedagógicos e, principalmente, temas envolvendo o conhecimento matemático no e para o ensino. Este conjunto de disciplinas está classificado no **Grupo III** (Resolução CNE/CP, n.2/2019).

## **8.2.7 Condição de integralização e regra de escolha para as Disciplinas de opção limitada**

Os Conjuntos de disciplinas de opção limitada, conjuntamente com uma regra de escolha, constituem uma condição de integralização para a Licenciatura em Matemática. A condição de integralização reporta-se à exigência de cumprir certa diversidade orientada de conteúdos temáticos, em termos de disciplinas de opção limitada. A condição impõe basicamente que o licenciando escolha um número mínimo de créditos como disciplinas de opção limitada entre aquelas que compõem os oito conjuntos temáticos, numerados de Conjunto 1 ao Conjunto 8.

A Tabela 8 apresenta a quantidade mínima de créditos de opção limitada que o licenciando deve cursar em cada Grupo determinado pela Resolução CNE/CP, n.2/2019. Na última coluna da Tabela 8 há uma indicação dos eixos das disciplinas de opção limitada que compõem os grupos dessa resolução. Para a integralização de créditos na Licenciatura em Matemática o licenciando deverá cursar, no mínimo:

Tabela 8: Integralização de créditos em disciplinas de Opção Limitada da Licenciatura em Matemática

<b>Quantidade mínima de créditos</b>	<b>Grupos (Resolução CNE/CP, n.2/2019)</b>	<b>Conjuntos que compõem cada grupo</b>
5	Grupo I	Conjunto 1
42	Grupo II	Conjuntos: 2, 3, 4, 5 e 7
10	Grupo III	Conjuntos: 6 e 8

As listas das disciplinas de opção limitada organizadas em Conjuntos constam no **Documento Complementar I**.

### **8.3 Apresentação gráfica de um perfil de formação - Matriz curricular sugerida**

O primeiro conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a todos os ingressantes por meio dos dois cursos de Licenciaturas Interdisciplinares (LCNE e LCH) visa proporcionar uma formação didática e pedagógica geral relativa às temáticas fundamentais associadas à formação docente, tais como: a natureza da função docente, a estruturação do sistema educacional, as políticas públicas voltadas para a educação escolar, as distintas realidades escolares, as relações entre escola e sociedade, a organização do trabalho pedagógico na escola, desenvolvimento cognitivo do ser humano e perspectivas para a realização de pesquisas na área educacional.

Este primeiro conjunto de disciplinas sugeridas constituem os dois primeiros quadrimestres integralmente e parte do terceiro quadrimestre. Nesse conjunto há o compartilhamento de certas disciplinas com os Bacharelados Interdisciplinares. O segundo conjunto é obrigatório exclusivamente aos estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, sendo indicado na matriz por “[LIMA]”. Este conjunto tem por objetivo propiciar uma abordagem interdisciplinar de temas que são objetos de estudo da Matemática, com os conteúdos estudados à luz de suas perspectivas conceituais, formais e de seu ensino.

Na Tabela 9 é apresentada a matriz curricular sugerida, destacando-se as disciplinas obrigatórias. As cores utilizadas nas disciplinas da matriz sugerida significam: (a) **azul**, as disciplinas obrigatórias e os estágios do Ensino Fundamental para a LCNE e LIMA; (b) **roxo**, as disciplinas obrigatórias e os estágios do Ensino Médio da LIMA; (c) **laranja**, as disciplinas de opção limitada e (d) **preto**, as disciplinas livres.

Tabela 9 - Matriz curricular sugerida explicitando-se os componentes curriculares obrigatórios

<b>1º Quadrimestre</b>	NHI5001-15 Desenvolvimento e Aprendizagem				NHZ5023-18 Práticas escolares em educação especial e inclusiva				BIR0603-15 Ciência, Tecnologia e Sociedade				BIJ0207-15 Bases Conceituais da Energia				NHZ2099-16 Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>17</b>	4	0	0	4	2	2	0	4	3	0	0	4	2	0	0	4	4	0	0	4				
<b>2º Quadrimestre</b>	NHI5011-13 Políticas Educacionais				NHI5015-22 Libras				NHZ5019-22 Tecnologias da Informação e comunicação na Educação				BCL0306-15 Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente				NHZ5016-15 História da Educação				BIR0004-15 Bases Epistemológicas da Ciência Moderna			
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
<b>20</b>	3	0	0	3	4	0	2	2	3	0	1	3	3	0	0	4	4	0	0	4	3	0	0	4
<b>3º Quadrimestre</b>	BHQ0002-15 Estudos Étnicos Raciais				NHI5002-15 Didática				LIE0001-19 Metodologias de Pesquisa em Educação				BIQ0602-15 Estrutura e Dinâmica Social				Opção Limitada				Livre			
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
<b>12</b>	3	0	0	4	4	0	0	4	2	0	0	4	3	0	0	4								
<b>4º Quadrimestre</b>	BIS0003-15 Bases Matemáticas				BCS0001-15 Base Experimental das Ciências Naturais				BIL0304-15 Evolução e Diversificação da Vida na Terra				BIS0005-15 Bases Computacionais da Ciência				BIK0102-15 Estrutura da Matéria				Opção Limitada			
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
<b>15</b>	4	0	0	5	0	3	0	2	3	0	0	4	0	2	0	2	3	0	0	4				



<b>5º Quadrimestre</b>	BCN0402-15 Funções de Uma Variável				BCJ0204-15 Fenômenos Mecânicos				BCN0404-15 Geometria Analítica				NHT5004-15 Educação Científica, Sociedade e Cultura				Opção Limitada							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>16</b>	4	0	0	6	4	1	0	6	3	0	0	6	4	0	0	4								
<b>6º Quadrimestre</b>	BCL0307-15 Transformações Químicas				BCN0407-15 Funções de Várias Variáveis				MCTD010-18 História da Matemática				Opção Limitada				Opção Limitada							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>13</b>	3	2	0	6	4	0	0	4	4	0	0	4												
<b>7º Quadrimestre</b>	NHT5013-22 Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental				BIN0406-15 Introdução à Probabilidade e à Estatística				MCTB019-17 Matemática Discreta				MCTD009-18 Geometria Plana Axiomática				Opção Limitada				LCT1001-19 Estágio I no Ensino Fundamental			
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>15 + 80h</b>	2	2	1	4	3	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4								
<b>8º Quadrimestre</b>	MCTD023-18 Fundamentos de Análise				MCTB009-17 Cálculo Numérico				Livre				Opção Limitada				Opção Limitada				LCT1002-19 Estágio II no Ensino Fundamental			
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>8 + 80h</b>	2	2	0	4	4	0	0	4																

<b>9º Quadrimestre</b>	MCTD020-18 Construções Geométricas e Geometria métrica				MCTB001-17 Álgebra Linear				MCTB023-17 Teoria Aritmética dos Números				MCTD016-18 Práticas de Ensino de Matemática I				Opção Limitada				LCT1003-19 Estágio III no Ensino Fundamental							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>18 + 80h</b>	4	0	0	4	6	0	0	5	4	0	0	4	2	2	0	4												
<b>10º Quadrimestre</b>	MCTD017-18 Práticas de Ensino de Matemática II				MCTD024-18 Análise na Educação Básica				BCN0405-15 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias				Opção Limitada				Livre											
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>10</b>	2	2	0	4	0	2	0	4	4	0	0	4																
<b>11º Quadrimestre</b>	MCTD018-18 Práticas de Ensino de Matemática III				MCTD021-18 Fundamentos de Álgebra				Opção Limitada				Opção Limitada				Livre				MCLM004-23 Estágio I no Ensino Médio em Matemática							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
<b>8 + 80h</b>	2	2	0	4	2	2	0	4																				
<b>12º Quadrimestre</b>	MCTD019-18 Práticas de Ensino de Matemática IV				MCTD022-18 Álgebra na Educação Básica				Opção Limitada				Opção Limitada								MCLM005-23 Estágio II no Ensino Médio em Matemática							
<b>Total de Créditos</b>	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I												
<b>6 + 80h</b>	2	2	0	4	0	2	0	4																				

A fim de viabilizar a integralização do curso em quatro anos letivos (doze quadrimestres), recomenda-se ao aluno seguir a matriz sugerida na Tabela 9 .

#### **8.4 Estratégias pedagógicas do curso**

O curso de Licenciatura em Matemática da UFABC oferece uma matriz curricular diversificada, que tem como objetivo proporcionar uma formação ampla e interdisciplinar com relação aos conhecimentos da Matemática e suas articulações com o ensino, a pesquisa e a extensão. As metodologias adotadas nas disciplinas buscam estimular as interações professor-aluno, aluno-aluno e aluno-recursos didáticos na mediação do processo de construção dos conhecimentos, colocando o estudante no centro dos processos de ensino e aprendizagem. Diferentes estratégias e metodologias são contempladas no sentido de instigar intelectualmente os estudantes para que se tornem participantes ativos e autônomos na construção de seu conhecimento. Somado às disciplinas, o licenciando tem ainda oportunidade de vivenciar a experiência docente em outros ambientes de educação (museus, editoras, ONG, jornais etc.) por meio de atividades desenvolvidas durante o curso. Assim, a perspectiva de atuação para o egresso do curso não se restringe à escola básica, embora seja este o campo premente de demanda deste tipo de profissional. Em suma, no planejamento e desenvolvimento dos componentes curriculares recomenda-se especial atenção para:

- Integrar descobertas recentes das pesquisas às práticas de ensino;
- Utilizar práticas de ensino inovadoras e criativas, resultantes de pesquisas recentes na área e do incentivo à capacitação contínua do corpo docente;
- Utilizar experiências de extensão e cultura para gerar novos temas de pesquisa e novas práticas de ensino;
- Fazer uso das tecnologias da informação e comunicação de modo transversal ao currículo para desenvolver novas práticas de ensino, em um contexto social em que a aprendizagem e o acesso à informação se tornam ubíquos;
- Promover e valorizar a elaboração de material didático inovador próprio, consistente com o regime quadrimestral e com as novas metodologias de ensino, para atender as disciplinas;
- Promover e valorizar a elaboração de material para divulgação científica e democratização do conhecimento.

## 9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO E DE APOIO AO ALUNO

A UFABC possui diversos projetos e ações acadêmicas complementares à formação do aluno e também de apoio sócioeconômicos aos alunos de maior vulnerabilidade que são viabilizados pela própria instituição.

Dentre as atividades acadêmicas complementares à formação do aluno, destacam-se:

**I - Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial (PEAT):** Tem como objetivo promover a adaptação do aluno ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do ensino médio para o ensino superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo realizador de sua própria formação. O tutor é um docente pertencente ao quadro docente da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do aluno e orientá-lo em questões pertinentes à gestão de sua vida acadêmica na instituição. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, de trancamento de matrícula ou disciplinas, de estratégias de estudo, etc. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/peat>.

**II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA):** Este programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação prevê, dentre outras atribuições, prestar orientações referente a estudo, matrícula e matrizes curriculares dos Cursos Interdisciplinares. Tem como objetivos: identificar fatores que interferem no desempenho acadêmico dos alunos; conhecer valores de índices de desempenho acadêmico, de reprovação, de evasão, de desligamento, de cancelamento de disciplinas, de trancamento de matrícula e das condições para integralização de cursos, permitindo a detecção precoce dos alunos com potencial dificuldade acadêmica. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/pada>.

**III - Projeto Monitoria Acadêmica:** A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que visa: propiciar apoio acadêmico aos alunos da graduação da UFABC; despertar a docência no aluno monitor; bem como estimular a responsabilidade, autonomia, cooperação e empenho nas atividades acadêmicas. Objetiva-se, igualmente, a interação entre alunos e docentes e o auxílio no desenvolvimento das atividades didáticas dos cursos de graduação, promovendo ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico. As atividades desenvolvidas na Monitoria Acadêmica totalizam 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do docente responsável. Ao aluno participante poderá ser oferecida bolsa, de acordo com o edital vigente para a atividade. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/monitoria-academica>.

**IV - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica:** Programas pertencentes à Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visam fomentar a iniciação à docência de alunos das instituições de educação superior, bem como preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. Disponível em: <http://pibidufabc.wordpress.com/>; <https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>

**V - Projetos de Iniciação Científica.** A Iniciação Científica da UFABC permite introduzir o aluno de graduação na pesquisa científica, visando colocá-lo desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Tem como característica principal o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento de um olhar investigativo. Dentro deste contexto, a UFABC possui os seguintes programas:

**A - Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia (PDPD).** É um Programa de iniciação científica com concessão de bolsas, destinado a alunos ingressantes na instituição. Seus recursos são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES). Este programa tem como objetivos: introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica; acelerar o processo de formação científica; incentivar o aluno a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber; dentre outros.

**B - Programa de Iniciação Científica (PIC/UFABC).** Programa de concessão de bolsas financiadas pela própria UFABC para alunos a partir de segundo ano, os quais podem ser bolsistas ou também podem optar pelo regime voluntário, em particular se estiverem realizando estágio remunerado de outra natureza. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas. Tem duração de doze meses e possui como principal critério de seleção o Coeficiente de Rendimento (CR).

**C - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq):** Programa de concessão de bolsas do CNPq, através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) obtém, anualmente, uma quota institucional de bolsas. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas. Tem duração de doze meses e possui como principal critério de seleção o CR.

**D - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) nas Ações afirmativas:** Programa análogo ao supracitado de mesmo nome, mas voltado para alunos que ingressaram na universidade por meio das políticas afirmativas.

**VI - Ações de Extensão e Cultura:** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC (ProEC) promove e incentiva os alunos a realizarem e a participarem de ações de Extensão e Cultura, na modalidade de bolsista ou voluntário. Os processos seletivos ocorrem por meio de editais específicos, abrangendo diversas ações como cursos,

oficinas, projetos e outras que ultrapassam o âmbito do ensino e da pesquisa. Os alunos da universidade, de modo geral, podem se inscrever em quaisquer projetos de extensão segundo interesse mais específico, em sua área de formação ou mais amplo em áreas ou temáticas não diretamente a ela ligadas.

**VII - Cursos de Língua Estrangeira:** São regularmente ofertados pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL). Disponível em <http://nte.ufabc.edu.br/>.

**VIII - Programas de Internacionalização:** Os programas de internacionalização da UFABC têm finalidade estratégica para a consolidação da universidade como instituição de ensino de excelência e como polo internacional de produção e difusão de conhecimentos científicos.

**IX - Projeto de Monitoria Inclusiva.** Trata-se de um auxílio para alunos de graduação que se dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas ao aluno com deficiência. O rol de atividades desta monitoria consiste em dar suporte como leitor, escriba, audiodescriitora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos cegos ou com baixa visão, do qual sem tal atividade, muitos não teriam acesso à bibliografia utilizada no curso. Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/servicos-e-recursos/monitoria-inclusiva>

**X - Programas de acessibilidade:** São desenvolvidos pela [Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas \(PROAP\)](#) e visam dar suporte a alunos com necessidades especiais de acessibilidade, dentre outras, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. A PROAP fornece: suporte aos docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso às tecnologias assistivas; monitoria inclusiva; seminários; bolsas de Auxílio Acessibilidade, um subsídio financeiro visando ao acesso à materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva, necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. Tem a finalidade de auxiliar o aluno com deficiência e/ou reconhecidos como pessoa com deficiência assistidos pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito em igualdade de condições com os demais alunos. Além de editais para subsídio financeiro em apoio a alunos com deficiência. Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/o-nucleo-de-acessibilidade-educacional>

**XI - Auxílio Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico:** A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza bolsa auxílio para apoiar financeiramente a participação de alunos em simpósios, seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais, visando à apresentação de trabalhos científicos, acadêmicos ou tecnológicos. Possibilitando ao aluno o custeio de despesas referentes ao pagamento da taxa de inscrição e custos de viagem em

eventos fora da UFABC. O Auxílio pode ser utilizado, exclusivamente, para suprir as despesas referentes a passagens terrestres ou aéreas, diárias de hospedagem, taxa de inscrição e material gráfico.

**XII - Programas de Apoio aos Alunos de Graduação: (Auxílios socioeconômicos).** Têm por finalidade a democratização das condições de permanência no ensino superior dos alunos comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A Seção de Bolsas e Auxílios da PROAP é a responsável pela execução dos Programas de Apoio aos Alunos de Graduação, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário da UFABC (Resolução ConsUNI nº 208/2021). As modalidades oferecidas atualmente são: Bolsa Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Alimentação; Auxílio Creche; e Auxílio Emergencial.

Disponível em:

[https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resoluo\\_consuni\\_208\\_-\\_normatiza\\_os\\_programas\\_de\\_apoio\\_ao\\_estudante\\_de\\_graduao\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_substitui\\_a\\_resoluo\\_n\\_59\\_88\\_e\\_o\\_art.\\_13\\_da\\_121.\\_assinada.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resoluo_consuni_208_-_normatiza_os_programas_de_apoio_ao_estudante_de_graduao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resoluo_n_59_88_e_o_art._13_da_121._assinada.pdf)

**XIII - Programa de Educação Tutorial (PET):** Tem como proposta desenvolver atividades que propiciem a ciência, a tecnologia e a inovação de dentro para fora da universidade, conscientizando seus alunos de sua importância. E de como criar, assim como manter, ao corpo docente, um ambiente favorável ao seu desenvolvimento. E também dar acesso a quaisquer comunidades, tanto acadêmica quanto não acadêmica, a esse recurso.

## 10 ESTÁGIO CURRICULAR

### 10.1 *Concepção pedagógica*

O estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática da UFABC busca proporcionar uma compreensão do processo de ensino-aprendizagem referenciada na escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com os atores escolares, quanto às relações das escolas com o seu entorno. Conforme a Lei no 11.788, 25 de setembro de 2008:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

Da mesma forma, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, em especial, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/CP nº02 de 20 de dezembro de 2019, estabelecem a obrigatoriedade do estágio supervisionado para integralização dos cursos de graduação de licenciatura e asseguram que a concepção pedagógica e de formação dos cursos de licenciatura atendam a determinadas condições. Também, o conteúdo da Resolução evidencia que o estágio supervisionado visa consolidar a unidade teoria-prática, preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura. Espera-se que os licenciandos tenham uma postura investigativa, compreendendo a escola como espaço de pesquisa e reflexão, como espaço institucional e de realização de atividades, de produção de currículo e ensino-aprendizagem, e não apenas de reprodução, tendo claro que a escola não se restringe a ser espaço institucional e tampouco será o único espaço de atividade de ensino-aprendizagem.

No que tange a UFABC, além dos documentos mencionados, há em particular a Resolução da Comissão de Graduação nº 27, 02 de agosto de 2021, que regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Nesta Resolução, estão indicados os objetivos dos estágios supervisionados:

O Estágio Supervisionado constitui-se em componente curricular obrigatório dos Cursos de Licenciatura, conforme previsto em legislação, e tem por objetivos principais:

- I – proporcionar a vivência e análise de situações reais de ensino-aprendizagem;
- II – capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações-problema no contexto prático, a partir de sua base de conhecimentos teóricos, considerando criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente;
- III – favorecer a integração da UFABC ao contexto social no qual a Instituição insere-se, em consonância com o compromisso da UFABC com a Educação Pública.



Espera-se que os licenciandos desenvolvam uma postura investigativa compreendendo a escola como espaço de ensino, aprendizagem, pesquisa, de reflexão sobre as práticas e de dinâmica adequação entre conteúdos e métodos. Em outro sentido, a escola como espaço de produção de currículo, e não apenas de reprodução. A partir dessas considerações, o estágio supervisionado para a Licenciatura em Matemática tem como princípios específicos:

1. Proporcionar a experiência didático-pedagógica e a análise crítica de conteúdo e de método quanto ao desenvolvimento de situações de ensino-aprendizagem, utilizando o próprio espaço escolar institucional;
2. Fomentar o desenvolvimento da criticidade acerca dos aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente no espaço escolar institucional;
3. Capacitar o licenciando a vivenciar e desenvolver soluções com autonomia no tocante às situações-problema no contexto da prática didático-pedagógica no espaço escolar institucional e em outras atividades associadas, por exemplo, em museus, feiras de ciência e cultura;
4. Promover experiências didático-pedagógicas e análise de situações-problema inabituais e singulares para o desenvolvimento de saberes profissionais, por exemplo, sobre métodos adequados, e a construção da identidade didático-pedagógica quanto à docência;
5. Promover a experiência, a análise crítica e adequação de ensino-aprendizagem e atividade profissional em outros espaços institucionais (ou espaços de educação não propriamente escolar), que se distinguem do espaço escolar institucional, por exemplo, bibliotecas, museus;
6. Por intermédio de atividades associadas ao ensino-aprendizagem em sentido amplo, favorecer a integração e a crítica da atuação da UFABC ao contexto social em que ela se insere.

Entendendo que experiências diversificadas no decorrer do período de estágio contribuem para ampliar e aprofundar a visão do licenciando não apenas sobre o trabalho docente cotidiano, mas também acerca da construção da identidade docente, o estágio não se restringirá aos procedimentos de observação, intervenção didática e reflexão sobre eventos da sala de aula e do ambiente escolar institucional, mas também podem contemplar aspectos administrativos e organizacionais da escola, acompanhamento de planejamentos, análises da relação escola e comunidade, observações de atividades extraclasse, entrevistas com professores, alunos, equipe pedagógica e comunidade, avaliações de produções de alunos e de situações problema, estudos de caso, entre outros.

Na UFABC os estágios supervisionados das licenciaturas são orientados por um docente responsável por elaborar juntamente com o estudante um plano de atividades, que deve estar em consonância com os estudos teóricos realizados durante as reuniões semanais de estágio. Independente das atividades de estágio na escola, o estudante também deve frequentar as reuniões de estágio com o orientador nos dias e horários ofertados pela coordenação do curso.

A UFABC tem a previsão da realização de convênios com escolas de Educação Básica, em especial com aquelas localizadas na região do ABC, e dá especial importância à figura do professor supervisor, o professor em exercício que acompanha o estagiário na escola. Está em andamento a criação do Núcleo de Estágios no âmbito da UFABC, o que irá subsidiar a criação de convênios com as escolas de Educação Básica.

Visando eleger a escola pública como locus principal da formação docente, embora não o único, parte significativa da carga horária deve ser desenvolvida tendo como foco escolas públicas de ensino fundamental e médio. Parte das atividades também podem ser desenvolvidas em escolas privadas de ensino básico e instituições que tenham como foco a educação científica, tais como museus, feiras de ciências, editoras, parques, reservas ecológicas, ONGs, locais que trabalhem com mídias eletrônicas e televisivas relacionadas a educação, entre outras.

Além das vivências em ambientes formais e não-formais de educação científica, durante o período de estágio, algumas atividades também podem ser desenvolvidas na universidade: elaboração de materiais didáticos, planejamento e realização de intervenções e minicursos para alunos de escolas conveniadas, participação em grupos de estudos com professores em exercício e em grupos de pesquisa na área de ensino de ciências e matemática.

## **10.2 Princípios orientadores dos módulos do estágio supervisionado**

No âmbito da concepção e das peculiaridades das Licenciaturas Interdisciplinares na UFABC e do PPC da LIMA, os estágios supervisionados ora caracterizados, atendem a certos princípios e propósitos orientadores. Há um sentido no qual os módulos de estágios supervisionados devem realizar os princípios e propósitos assinalados.

O primeiro princípio diz respeito a diversos modos de entender, conceber e praticar o ensino de temas de ciências naturais e matemática: a vivência de experiências didático-pedagógicas reais; a atuação de docência que acontece em espaços institucionais de ensino formais e não-formais; a educação pública como atuação do Estado, bem como a existência de espaços privados destinados a atividades de educação; a docência em um contexto social e de formação profissional; e a atividade docente com o propósito de realizar intervenções no cotidiano de alunos ou de um público específico, a partir de temas das áreas de ciência e cultura, de conhecimentos historicamente situados e de sistemas conceituais diversos.

O segundo princípio concerne à atenção com a formação profissional em docência: em relação ao mercado de trabalho na educação básica, em instituições de ensino públicas e privadas, levando-se em conta as oportunidades profissionais relativas ao desenvolvimento de trabalho junto aos espaços não-formais habituais de educação (e.g., museus, bibliotecas, organizações de educação inclusiva, entre outros). O estudo, a experiência e a análise crítica dos métodos de ensino, dos objetos didático-pedagógicos e do uso de tecnologias de informação e comunicação compõem a formação em docência.

Os módulos de estágio supervisionado pressupõem percursos formativos caracterizados pela articulação de saberes que envolvem a prática docente em diversas dimensões. Trata-se de caminhos em aberto, mas com parâmetros tais como será apresentado na seção 10.3. Embora os módulos de estágio supervisionado estejam focados no ensino e na educação pública, ou na função pública da educação, não se excluem as experiências de estágio vinculadas ao ensino privado confessional ou secular ((conteúdos temáticos, situações-problema, inter-relações escola-comunidade).

### **10.3 Estrutura e caracterização dos módulos do estágio supervisionado**

Tendo em consideração os propósitos próprios da Licenciatura em Matemática e o caráter interdisciplinar da concepção, os estágios supervisionados estão divididos em cinco módulos. Três módulos atendem a princípios e propósitos particulares da formação didático-pedagógica do licenciando para o Ensino Fundamental e há independência e, também, correlação entre os módulos. De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 (20 de dezembro de 2019), a quantidade de horas mínimas que deve ser feita iguala-se a 400 horas de estágio supervisionado. A caracterização, a segmentação e a quantificação das horas e, também, o acompanhamento do professor orientador, entre os estágios supervisionados associam-se à temática, à prática e ao método propostos para cada módulo particular. Os módulos possibilitam distintos tipos de modos de atuação em espaços escolares habituais e espaços não-formais, não obstante espaços de educação.

Do ponto de vista administrativo-acadêmico, o estágio supervisionado assume caráter disciplinar e, então, há exigência da matrícula regular dos alunos em cada um dos 05 módulos de 80 horas de estágios supervisionados, em que são distribuídas o total de 400 horas necessárias. Com efeito, três desses módulos devem ser realizados nos anos finais do ensino fundamental e os demais no Ensino Médio em componentes curriculares à escolha do licenciando. Bem assim, em conformidade com o período letivo quadrimestral da UFABC, a divisão cronológica (ou letiva) de cada módulo é quadrimestral.

Atividades extracurriculares e em Programas e Projetos Institucionais de formação de docentes, nos quais a universidade tenha participação, poderão ser aproveitadas como estágios supervisionados no âmbito da LIMA. As condições, critérios e fluxos para o aproveitamento destas atividades devem estar em consonância com os saberes envolvidos nos estágios obrigatórios da LIMA previstos na Resolução vigente.

Atualmente, a condição mínima para que um licenciando matricule-se nos módulos de estágios supervisionados está explicitada no texto da Resolução da Comissão de Graduação nº 27 de 02 de agosto de 2020. Recomenda-se que os módulos de estágio sejam realizados um a cada quadrimestre a partir do terceiro ano de curso, em concomitância com as práticas de ensino relacionadas.

Tabela 10: Cinco módulos de estágio supervisionado com respectiva carga horária

Estágios	da	001-19	Estágio I no Ensino Fundamental	
		002-19	Estágio II no Ensino Fundamental	
		003-19	Estágio III no Ensino Fundamental	
Estágios	da	M004-23	Estágio I no Ensino Médio em Matemática	
		M005-23	Estágio II no Ensino Médio em Matemática	
<b>Total</b>				

Explicita-se que o licenciando deverá cumprir as metas estabelecidas nos respectivos módulos de estágio, de acordo com os planos de estágio construídos em conjunto com o docente orientador da universidade, o docente supervisor de outra instituição e/ou profissional de outros espaços institucionais de ensino. O licenciando deverá participar das reuniões periódicas, individualmente ou em grupo, presididas pelo orientador de estágio, destinadas à exposição, à discussão e à avaliação do desenvolvimento das atividades no módulo de estágio.

Vale enfatizar ainda que há atividades desenvolvidas durante o estágio que se caracterizam também como práticas extensionistas, ou seja, ao desenvolver suas atividades de estágio (especificamente em quatro módulos), os estudantes cumprirão simultaneamente uma carga extensionista, distribuída da seguinte forma:

- No módulo I = 80 horas
- No módulo III = 20 horas
- No módulo IV = 40 horas
- No módulo V = 40 horas

Assim, ao cursar os cinco módulos de estágio referentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, o estudante terá cumprido também 180 horas de carga extensionista.

A organização dos cinco módulos de estágios e suas dimensões, contempla:

- I** - Os saberes gerais, concernentes aos três módulos;
- II** - A caracterização de cada módulo, no sentido de estabelecer as diretrizes do trabalho a ser desenvolvido no respectivo módulo; e
- III** - Os exemplos de saberes, que consistem em possibilidades formativas no que tange à apropriação dos saberes pelos licenciandos.

Vale ressaltar que todas as ações devem ser fundamentadas nos conteúdos conceituais, ou seja, cada um dos módulos e seus saberes precisam dialogar com os conceitos específicos de cada área das Ciências e da Matemática, bem como com seus desdobramentos interdisciplinares.

### **I - Saberes gerais referentes a:**

I - Conteúdo e método quanto ao desenvolvimento de situações de ensino-aprendizagem, considerando o contexto do espaço institucional de ensino onde se realiza o estágio;

II - Aspectos científicos, éticos, sociais, ambientais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente;

III - Aspectos relativos à gestão pedagógica dos ambientes de aprendizagem e à gestão institucional, seja em espaços institucionais de ensino formais ou não-formais;

IV - Conceitos e modelos explicativos referentes às Ciências e à Matemática, mobilizados para a prática docente;

V - Articulação de conhecimentos em perspectiva interdisciplinar;

VI - Manejo das diferentes situações que envolvem a prática docente, tanto no espaço institucional de ensino formais, quanto em espaços institucionais de ensino não formais;

VII - Vivência e desenvolvimento de soluções, com autonomia a respeito de situações-problema no contexto da prática didático-pedagógica e, de modo amplo, profissional;

VIII - Aproximação entre a comunidade onde a instituição opera e os licenciandos de modo a promover e valorizar a interação dialógica entre a sociedade e a universidade;

IX - Desenvolvimento da prática reflexiva a respeito das ações pedagógicas vivenciadas bem como acerca do próprio processo formativo.

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, são contemplados três módulos de Estágio:

### **Estágio I no Ensino Fundamental: Diálogo das Ciências e da Matemática com a Sociedade**

**Caracterização:** Criação e experimentação de formas de diálogo com o cidadão comum, leigo e diversificado preferencialmente em espaços institucionais de ensino não formais; alicerçado numa perspectiva extensionista de interação com a sociedade.

**Exemplo de saberes:** Produção de materiais e recursos destinados à divulgação científica compreendendo tópicos de Ciências e Matemática para o Ensino Fundamental. Coleta e análise de percepções dos membros da comunidade escolar e/ou da sociedade em geral sobre a natureza dos conhecimentos científico e matemático. Análise de interações entre sujeitos nas diferentes situações de educação. Interação e diálogo valorizando os conhecimentos das comunidades envolvidas.

### **Estágio II no Ensino Fundamental: Pesquisa de campo**

**Caracterização:** Ativação de percepção sobre a trajetória acadêmica.

**Exemplo de saberes:** Análise de materiais e recursos didáticos para o Ensino de Ciências e Matemática. Coleta e análise de trajetórias de formação de docentes, bem como de outros atores da instituição de ensino. Análise de atividades de intervenção (sequências didáticas, atividades práticas, atividades lúdicas) com base em fundamentos teóricos. Análise da utilização de estratégias de ensino, considerando seus potenciais e limitações. Análise de ações envolvendo diferentes formas de organização do trabalho dos alunos, considerando seus potenciais e limitações. Análise da utilização de formas de avaliação da aprendizagem.

### **Estágio III no Ensino Fundamental: Ação pedagógica**

**Caracterização:** Planejamento e realização de ações pedagógicas curriculares no contato com os alunos no Ensino Fundamental II; parcialmente extensionista.

**Exemplo de saberes:** Coleta e análise de concepções alternativas sobre conhecimentos científicos e matemáticos de alunos. Produção de materiais e recursos didáticos. Análise do contexto (momento) da sala de aula com relação aos alunos e objetivos propostos para aquela etapa institucional. Avaliação da aprendizagem dos alunos. Avaliação da própria prática.

Para o Ensino Médio, são contemplados dois módulos de Estágio:

### **Estágio I no Ensino Médio em Matemática**

**Caracterização:** Planejamento e realização de ações pedagógicas curriculares no contato com os alunos no Ensino Médio; parcialmente extensionista.

**Exemplo de saberes:** Análise dos documentos curriculares da escola. Observação do contexto escolar. Análise das estratégias e dos materiais utilizados na sala de aula. Elaboração de propostas de intervenção didática em sincronia com os contextos escolares. Intervenção didática na escola. Reflexão sobre a intervenção didática na escola. Registros das ações extensionistas realizadas na escola. Elaboração de relatório das ações vivenciadas na escola.

## **Estágio II no Ensino Médio em Matemática**

**Caracterização:** Elaboração e avaliação de materiais didáticos, e realização de ações pedagógicas curriculares no contato com os alunos no Ensino Médio; parcialmente extensionista.

**Exemplo de saberes:** Elaboração de um conjunto de materiais didáticos a serem utilizados na escola a partir da análise da sua vivência em estágios anteriores. Elaboração de propostas de intervenção didática em sincronia com a realidade escolar e os materiais didáticos elaborados. Intervenção didática na escola. Reflexão sobre a intervenção didática na escola. Avaliação do impacto da utilização dos materiais didáticos junto aos alunos da escola. Registros das ações extensionistas realizadas na escola. Elaboração de relatório das ações vivenciadas na escola.

## **Referências**

Resolução CG/ProGrad n° 027/2021. Regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao\\_cg\\_027\\_2021.pdf](https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf). Acesso em: 06 dez. 2021.

## **11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é realizada por meio de conceitos. O sistema de avaliação da UFABC permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do estudante. Os parâmetros adotados para a avaliação de desempenho e a atribuição de conceitos são apresentados a seguir:

### **11.1 Conceitos**

A - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria. Valor 4 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

B - Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina. Valor 3 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

C - Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados. Valor 2 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

D - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente. Valor 1 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

F - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. Valor 0 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

O - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. Valor 0 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

I – Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do quadrimestre subsequente.

E - Disciplinas equivalentes cursadas em outras escolas e admitidas pela UFABC. Embora os créditos sejam contados, as disciplinas com este conceito não participam do cálculo do CR ou do CA.



T - Disciplina cancelada. Não entra na contabilidade do CR ou do CA.

## **11.2 Cálculo dos Coeficientes**

Definições dos coeficientes de desempenho

Com base nos conceitos atribuídos às disciplinas, a avaliação dos estudantes deverá ser feita, também, por meio dos seguintes coeficientes, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 147, 17 mar. 2013:

O Coeficiente de Rendimento (CR) é um número indicativo do desenvolvimento do aluno no curso, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas as disciplinas por ele cursadas. O cálculo do CR leva em conta a média ponderada dos conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, considerando seus respectivos créditos;

Coeficiente de Aproveitamento (CA) é definido pela média dos melhores conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno;

Coeficientes de progressão acadêmica (CPk) é definido adiante, referente a um conjunto de disciplinas k, sejam elas obrigatórias ou de opção limitada.

### **Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR)**

$$CR = \frac{\sum_i (N_i \times C_i)}{\sum_i C_i}$$

NC = número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno;

I = índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1,2,...,NC);

Ci = número de créditos da disciplina i;

Ni = conceito obtido pelo aluno na disciplina i; f(A) = 4; f(B)= 3; f(C)= 2; f(D)= 1; f(F)= f(O)= zero.

### **Cálculo do Coeficiente de Aproveitamento (CA)**

$$CA = \frac{\sum_{i=1}^{ND} f(MC_i) CR_i}{\sum_{i=1}^{ND} CR_i}$$

ND = Número de disciplinas diferentes cursadas pelo aluno;

I = índice de disciplina cursada pelo aluno, desconsideradas as repetições de disciplinas já cursadas anteriormente (i= 1,2,...ND);

CRi = número de créditos da disciplina i;

MCi = melhor conceito obtido pelo aluno na disciplina i, considerando todas as vezes que ele tenha cursado; f(A) = 4; f(B)= 3; f(C)= 2; f(D)= 1; f(F)= zero; f(O)=zero.

### **Cálculo do Coeficiente de Progressão (CPk)**

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Sendo que:

$n_{obr}^k$  é o número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k;

$n_{lim}^k$  é o número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k;

$n_{livre}^k$  é o número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k;

$N_{obr}^k$  é o número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k;

$N_{lim}^k$  é o número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k;

$N_{livre}^k$  é o número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k;

$$NC_k = N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$$

### **11.3 Frequência**

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina de acordo com Art. 2º, §4º, da Resolução C.G nº 21/2019.

#### **11.4 Avaliação**

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não precisam estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também considerarão a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e laboratórios. O aluno, ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

Em particular, no âmbito do curso, a avaliação deve ser compreendida como etapa dialógica no processo de construção do conhecimento, momento em que privilegiadamente os discentes manifestam-se acerca das teorias e práticas estudadas, ocasionando, inclusive a reorientação das atividades de ensino conduzidas prioritariamente pelos professores.

Com intuito semelhante, em dimensão mais ampla, a avaliação deverá englobar, também, outras esferas da vida do curso e da universidade, incluindo-se aqui as noções de avaliações pedagógicas, estruturais, processuais e a própria autoavaliação institucional<sup>17</sup>. Estes processos avaliativos mais amplos devem ocorrer periodicamente e sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ou, quando for o caso, sob a responsabilidade da CPA e com acompanhamento da Coordenação do Curso.

#### **11.5 Critérios de Recuperação**

O discente que faltar à avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados no início do quadrimestre letivo. Fica também assegurado ao discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio de apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável, de acordo com Resolução ConsEPE nº 227 de 23 de abril de 2018.

---

<sup>17</sup> Os processos de avaliação do Projeto Pedagógico e Avaliação Institucional serão tratados no item 16 deste Projeto.

Fica também garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina, além dos critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino, o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação de acordo com a Resolução ConsEPE nº 227.

A data e os critérios dos mecanismos de recuperação deverão ser definidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados já no início do quadrimestre letivo. O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares, e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre letivo subsequente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182, 23 out. 2014.

### **11.6 Critérios de Desligamento**

Os critérios para desligamento de discente por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização dos cursos de graduação são normatizados pela Resolução ConsEPE nº 166, 8 out. 2013. De acordo com a resolução, fica estabelecido o prazo de 2n anos letivos como prazo máximo para permanência do aluno na UFABC, sendo n o número de anos letivos previsto no Projeto Pedagógico do Curso. O aluno deverá ser desligado após n anos letivos, nos casos em que tenha obtido, até esse prazo, menos de 50% dos créditos em disciplinas obrigatórias ou CPk menor que 0,5.

No caso em que o aluno já tenha matrícula ou reserva de vaga em curso de formação específica, ele terá o prazo de 2n anos letivos para integralização do curso, sendo nesse caso n o número de anos de integralização do curso de maior duração oferecido pela UFABC.

### **Referências**

Resolução ConsEPE nº 120. Estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-instrumentos-avaliativos-bem-como-de-revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc>. Acesso em 04 mai. 2023.

Resolução CG nº 21, Institui o Catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, remoção e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC e substitui a Resolução ConsEPE nº 139, de 2012. Disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/cg/2019/resolucao\\_cg\\_021\\_2019.pdf](https://prograd.ufabc.edu.br/cg/2019/resolucao_cg_021_2019.pdf). Acesso em 04 mai. 2023.

Resolução ConsEPE nº 147. Define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acesso em 04 mai. 2023.

Resolução ConsEPE nº 182. Regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acesso em 04 mai. 2023.

Resolução ConsEPE nº 227. Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 181. Disponível em: [https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao\\_227\\_-\\_regulamenta\\_a\\_aplicacao\\_de\\_mecanismos\\_de\\_avaliacao\\_substitutivos\\_nos\\_cursos\\_de\\_graduacao\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_substitui\\_a\\_resolucao\\_consepe\\_n\\_181.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_227_-_regulamenta_a_aplicacao_de_mecanismos_de_avaliacao_substitutivos_nos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_181.pdf). Acesso e 04 mai. 2023.

## **12 INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA**

A UFABC é uma universidade multicampi. Tanto o campus de Santo André como o campus de São Bernardo do Campo possuem biblioteca, laboratórios didáticos de experimentação, de ensino e computação, laboratórios de pesquisa, biotérios de criação e manutenção de animais de experimentação, setores administrativos e salas de docentes.

### **Campus Santo André**

O Bloco A de edifícios do Campus Santo André mede cerca de 39.000 m<sup>2</sup> onde está localizada a maior parte das salas de aula, laboratórios de pesquisa e salas de docentes daquele campus. Esta obra possui três torres principais, cada um relacionado a um centro desta universidade: Centro de Engenharias, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). As três edificações estão interligadas por áreas comuns nos primeiros três andares de cada prédio. Nestas áreas comuns estão instaladas salas de aula da graduação e setores administrativos. Esta ideia de continuidade física entre as áreas da UFABC está em consonância com seu projeto de criação que visa a interdisciplinaridade como sua principal meta. Algumas salas de docentes, laboratórios didáticos e de pesquisa, e salas de aula também estão localizados no prédio de 11 andares adjacente ao Bloco A, denominado Bloco B. Por fim, O 'Bloco L', com área construída de mais de 16.800 m<sup>2</sup> abriga 72 laboratórios didáticos e de pesquisa dos três Centros, além de lanchonetes, almoxarifado entre outros.

### **Campus São Bernardo do Campo**

O campus de São Bernardo do Campo possui laboratórios didáticos para experimentação e computação nos Blocos Alfa e Tau. O Bloco Beta abriga a biblioteca, anfiteatros e um amplo auditório de 400 lugares. Estão alocados nos laboratórios didáticos do bloco Alfa diversos modelos anatômicos e sistemas de ensino de fisiologia (i-Works). Estão previstos ainda outros edifícios, já em construção, abrigando laboratórios didáticos específicos das Engenharias (Bloco Omega), laboratórios de pesquisa (Bloco Zeta) e um Biotério de caráter multiusuário de criação e manutenção de animais de experimentação.

#### **12.1 Laboratórios Didáticos**

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios didáticos e por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom

andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

A CLD é composta por um Coordenador dos Laboratórios Úmidos, um Coordenador dos Laboratórios Secos e um Coordenador dos Laboratórios de Informática e Práticas de Ensino, bem como equipe técnico-administrativa.

Dentre as atividades da CLD destacam-se o atendimento diário a toda comunidade acadêmica; a elaboração de Política de Uso e Segurança dos Laboratórios Didáticos e a análise e adequação da alocação de turmas nos laboratórios em cada quadrimestre letivo, garantindo a adequação dos espaços às atividades propostas em cada disciplina e melhor utilização de recursos da UFABC, o gerenciamento da infraestrutura dos laboratórios didáticos, materiais, recursos humanos, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios didáticos disponíveis para os usos dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino.

Laboratórios Didáticos Secos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem de uma infraestrutura com bancadas e instalação elétrica e/ou instalação hidráulica e/ou gases, uso de kits didáticos e mapas, entre outros.

Laboratórios Didáticos Úmidos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem manipulação de agentes químicos ou biológicos, uma infraestrutura com bancadas de granito, com capelas de exaustão e com instalações hidráulica, elétrica e de gases

Laboratórios Didáticos Práticas de Ensino são espaços destinados ao suporte dos cursos de licenciatura, desenvolvimento de habilidades e competências para docência da educação básica, podendo ser úteis também para desenvolvimentos das habilidades e competências para docência do ensino superior.

Laboratórios Didáticos de Informática: são espaço para aulas utilizando recursos de tecnologia de informação como microcomputadores, acesso à internet, linguagens de programação, softwares, hardwares e periféricos.

Anexo aos laboratórios há sala de suporte técnico que acomodam quatro técnicos de laboratório, cumprindo as seguintes funções: Nos períodos extra aula, auxiliam a comunidade no que diz respeito à atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado), participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários, fazem controle de estoque de materiais, bem como cooperam com os professores durante a realização testes e experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática. Nos períodos de aula, oferecem apoio para os professores e alunos durante o

experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, os técnicos são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia, informática, etc). Os técnicos trabalham em esquema de horários alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo período de funcionamento da UFABC.

Além dos técnicos, a sala de suporte armazena alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe, ainda, de uma oficina mecânica de apoio, com quatro técnicos especializados na área. A oficina atende a demanda de toda comunidade acadêmica (centros, graduação, extensão e prefeitura universitária), para na construção e pequenas reparações de kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa. Além disso, auxilia os(as) discentes na construção e montagem de trabalhos de graduação, de pós-graduação e em projetos acadêmicos diversos, como BAJA, Aerodesign, entre outros. Esta oficina está equipada com as seguintes máquinas operatrizes: torno CNC, centro de usinagem CNC, torno mecânico horizontal, fresadora universal, retificadora plana, furadeira de coluna, furadeira de bancada, esmeril, serra de fita vertical, lixadeira, serra de fita horizontal, prensa hidráulica, máquina de solda elétrica TIG, aparelho de solda oxi-acetilênica, calandra, curvadora de tubos, guilhotina e dobradora de chapas. Além disso, a oficina mecânica possui duas bancadas e uma grande variedade de ferramentas para trabalhos manuais: chaves para aperto, limas, serras manuais, alicates de diversos tipos, torquímetros, martelos e diversas ferramentas de corte de uso comum em mecânica, como também, ferramentas manuais elétricas: furadeiras manuais, serra tico-tico, grampeadeira, etc. Também estão disponíveis vários tipos de instrumentos de medição comuns em metrologia: paquímetros analógicos e digitais, micrômetros analógicos com batentes intercambiáveis, micrômetros para medição interna, esquadros e goniômetros, traçadores de altura, desempenho, escalas metálicas, relógios comparadores analógicos e digitais e calibradores. Com estes equipamentos e ferramentas, é possível a realização de uma ampla gama de trabalhos de usinagem, ajustes, montagem e desmontagem de máquinas e componentes mecânicos.

A alocação de laboratórios didáticos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pelo coordenador do curso, a cada quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação.

O docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática.



Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos ou aulas pontuais são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um técnico de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar de diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC e a prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

### **Laboratório de Estudos e Práticas em Educação Matemática – LEPEM**

Com a finalidade de dar suporte didático à formação do licenciado, bem como oferecer um espaço propício para pesquisas em ensino de matemática. O LEPEM é vinculado ao CMCC, destinado a atividades didáticas e de pesquisa: aulas de disciplinas relativas ao ensino de Matemática; orientação de Estágios Supervisionados, oferecimentos de oficinas pedagógicas que utilizem materiais didáticos para o ensino de Matemática na Educação Básica e realização de pesquisas na área da Educação Matemática. Este laboratório não é classificado como laboratório seco, úmido ou de informática, pois tem utilização mista.

O LEPEM abriga, além do mobiliário específico:

- Equipamentos de informática avançados, como computadores e lousa digital;
- Instrumentos artesanais ou lúdicos, que comumente são destinados ao ensino de matemática nas escolas de nível básico;
- Materiais que permitem a construção e elaboração de novos artefatos, como itens de papelaria e bricolagem;
- Ferramentas manuais;
- Livros didáticos, livros paradidáticos ou outras fontes bibliográficas, que se destinam ao uso em atividades de práticas de ensino ou disciplinas correlatas.

Os materiais e equipamentos do LEPEM podem ser utilizados para a realização de pesquisas na área de Educação Matemática em nível de graduação (iniciação científica) ou pós-graduação. A sua utilização deve seguir as normas especificadas em regulamento próprio.

### **12.2 Sistema De Bibliotecas – SISBI**

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada

e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de livros físicos e 42.000 títulos de livros eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2.005 e 2.014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2.016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes a coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m<sup>2</sup>, onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício e a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

### **12.3 Tecnologias Digitais**

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos semipresenciais, ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

#### **12.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial e EaD nas diversas disciplinas. O AVA pode possibilitar a interação entre alunos e professores por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdo didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

#### **12.5 Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)**

No âmbito da utilização das TIC nas diferentes modalidades de ensino e aprendizagem (presencial e EaD), o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL; <http://netel.ufabc.edu.br/>) é a unidade administrativa da UFABC responsável pelo apoio pedagógico. O NETEL está organizado em quatro divisões (Tecnologias da Informação e Audiovisual, Administrativa, Comunicação e Idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para formação continuada de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino. Os cursos e oficinas são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e EaD, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por exemplo: docência com tecnologias, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, jogos digitais educacionais, videoaulas, webconferência, lousa digital, metodologias ativas de ensino, ferramentas digitais de apoio à aprendizagem. Para apoiar a oferta de disciplinas na modalidade EaD, outras iniciativas formativas do NETEL são os cursos Planejamento de Cursos Virtuais, que se configura em uma oportunidade de reflexão

e compartilhamento de ideias sobre estratégias; Ferramentas e Métodos, que apoia a criação de espaços virtuais de aprendizagem; e o curso Formação de Tutores para EAD, que tem como objetivo capacitar discentes de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores. Para apoiar o docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade EaD, o NETEL conta com uma equipe de profissionais da área de Design Instrucional e especialistas no desenvolvimento de recursos educacionais abertos (REA), como objetos de aprendizagem e jogos educacionais. O NETEL possui também a divisão de Tecnologias da Informação e Audiovisual com infraestrutura completa de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts. O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais, como filmagem de aulas e palestras. Em 2019, o NETEL incorporou a Divisão de Idiomas, responsável por desenvolver a política linguística da UFABC. Esta divisão oferta cursos de línguas gratuitos e presenciais, como de inglês, português, espanhol e francês.

Com o objetivo de compreender as potencialidades de uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação etc. Neste contexto, os docentes envolvidos no NETEL, em parceria com outros(as) docentes da UFABC, desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TIC para aplicação em práticas de ensino. Em 2023, o NETEL e a Reitoria da UFABC estabeleceram um protocolo de intenções com as outras sete instituições públicas de ensino superior do Estado de São Paulo (UNIVESP, UNIFESP, USP, UNICAMP, UFSCar, IFSP e FATEC) referente à Rede de Apoio Ao Ensino Superior que é um espaço que reunir docentes, gestores(as) e demais profissionais das instituições conveniadas que tenham envolvimento e/ou responsabilidade com os processos de formação (inicial e continuada) de docentes do Ensino Superior. A rede pretende compartilhar experiências formativas em busca do desenvolvimento conjunto de novas diretrizes e investigações acerca da Pedagogia Universitária, com vistas a fomentar práticas docentes socialmente referenciadas, capazes de articular ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmico-pedagógica em consonância com a legislação vigente e as demandas do Ensino Superior no século XXI.

### **12.6 Oferta de disciplinas EAD**

Em consonância com a Portaria MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019<sup>18</sup>, que orienta sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior (IES), de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, e a depender de futura regulamentação interna, poderão ser ofertadas disciplinas EaD pelos cursos de graduação da UFABC. Neste sentido, os cursos poderão decidir como

---

<sup>18</sup>Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em 28 de março de 2023.

farão o uso desta possibilidade de oferta. A depender da modalidade de oferta, os Planos de Ensino deverão ser devidamente adequados. O número de créditos atribuídos a um componente curricular será o mesmo em ambos os formatos, presencial ou EaD. Portanto, em ambos os casos, as TICs, o papel dos tutores e dos docentes, a metodologia de ensino, e o material didático a serem utilizados deverão ser detalhados em proposta de Plano de Aula a ser avaliado pela coordenação do curso antes de sua efetiva implantação. A oferta de disciplinas EaD poderá motivar o uso das TICs nas disciplinas de graduação favorecendo a renovação e modernização do ensino e criando oportunidade para o desenvolvimento das habilidades digitais tanto dos docentes quanto dos alunos da UFABC.

### **12.7 Acessibilidade**

A UFABC possui um Núcleo de Acessibilidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional destes estudantes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Orientar o corpo docente, acolher aos estudantes respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica as disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS, além da oferta de alguns programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, também fazem parte dos programas em acessibilidade da UFABC.

## **13 DOCENTES**

Na tabela 11 é apresentado o corpo docente do curso, constituído inicialmente por 33 professores doutores da UFABC em regime de Dedicção Exclusiva.

Tabela 11: Relação dos docentes do curso de Licenciatura em Matemática

	<b>Nome</b>	<b>Área de formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Dedicção</b>
1	Ailton Paulo de Oliveira Júnior	Educação	Doutorado	DE

2	Alessandro Jacques Ribeiro	Educação Matemática	Doutorado	DE
3	Alexei Magalhães Veneziani	Ciências	Doutorado	DE
4	Carla Lopes Rodriguez	Artes Visuais	Doutorado	DE
5	Cristian Favio Coletti	Ciências	Doutorado	DE
6	Daniel Miranda Machado	Matemática	Doutorado	DE
7	Daniel Morgato Martin	Matemática	Doutorado	DE
8	Edson Alex Arrazola Iriarte	Matemática	Doutorado	DE
9	Edson Pinheiro Pimentel	Engenharia Eletrônica e Computação	Doutorado	DE
10	Edson Ryoji Okamoto Iwaki	Ciência da Computação	Doutorado	DE
11	Elisabete Marcon Mello	Educação Matemática	Doutorado	DE
12	Ercílio Carvalho da Silva	Matemática	Doutorado	DE
13	Evonir Albrecht	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE
14	Francisco José Brabo Bezerra	Educação Matemática	Doutorado	DE
15	Ilma Aparecida Marques Silva	Matemática	Doutorado	DE
16	Luiz Renato Martins Rocha	Educação Especial	Doutorado	DE
17	Marcia Aguiar	Educação	Doutorado	DE
18	Márcio Fabiano da Silva	Matemática	Doutorado	DE
19	Maria Teresa Carthery	Ciências – Neurologia	Doutorado	DE
20	Maurício Firmino Silva Lima	Matemática	Doutorado	DE
21	Rafael de Mattos Grisi	Estatística	Doutorado	DE
22	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	Educação Matemática	Doutorado	DE
23	Roberto Venegeroles Nascimento	Física	Doutorado	DE
24	Ruth Ferreira Santos-Galduróz	Ciências – Neurociência	Doutorado	DE
25	Silvia Cristina Dotta	Educação	Doutorado	DE
26	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Matemática Aplicada	Doutorado	DE
27	Thomas Logan Ritchie	Estatística	Doutorado	DE
28	Valdecir Marvulle	Física	Doutorado	DE
29	Vinicius Cifú Lopes	Matemática	Doutorado	DE
30	Vinicius Pazuch	Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado	DE
31	Virgínia Cardia Cardoso	Educação	Doutorado	DE
32	Vivili Maria Silva Gomes	Ciências – Física	Doutorado	DE
33	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	Física	Doutorado	DE

### **13.1 Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso é constituído a partir do corpo docente.

Relação de docentes que compõem o NDE do curso da LIMA, conforme Portaria do CMCC nº 244, de 21 de fevereiro de 2020.

Presidente - Marcia Aguiar

Vice-presidente - Regina Helena de Oliveira Lino Franchi

Membros:

Ailton Paulo de Oliveira Junior

Elisabete Marcon Mello

Francisco José Brabo Bezerra

Márcio Fabiano da Silva

Ruth Ferreira Santos Galduróz

Vinícius Pazuch

Virgínia Cardia Cardoso

Vivilí Maria Silva Gomes

## **14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

A UFABC implantou mecanismos de avaliação permanentes da efetividade de seus cursos, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos dos cursos, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos.

Um dos mecanismos adotados é a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. A avaliação realizada pelo SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade. Esta avaliação tem como componentes:

- I. Autoavaliação do curso na UFABC, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de formulários específicos;
- II. Avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo INEP;
- III. Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos estudantes (ENADE).
- IV. Avaliação de disciplinas do curso por estudantes e por docentes.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso age na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam as necessidades da área do conhecimento em que o curso está ligado, exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade e a atuação profissional dos formandos. Nesta direção, os resultados periodicamente obtidos nos componentes I a IV são apresentados e debatidos em reuniões ordinárias da Coordenação do Curso e em reuniões plenárias junto aos demais docentes credenciados no curso, aos representantes discentes e ao corpo técnico-administrativo.

As ações do Curso têm sido ampliadas a partir da criação e da utilização do Laboratório - Laboratório de Estudos e Práticas em Educação Matemática – LEPem - para a potencialização dos materiais didáticos das disciplinas de práticas pedagógicas e o envolvimento de alunos em atividades de monitoria acadêmica; elaboração e divulgação de livros no formato de E-book com as produções de discentes no site da Licenciatura, com orientação de docentes; organização de palestras sobre temas de ensino de matemática para os discentes do curso e público em geral; elaboração e execução, como participante ou membro da equipe executora de cursos e projetos de extensão com a colaboração de docentes e discentes envolvendo futuros professores e/ou professores da Educação Básica ou alunos da escola de Educação Básica.